

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	10
Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019	11
Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto	12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	17
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	18

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	20
DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	21
Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto	22

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	23
Notas Explicativas	28
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	90

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	98
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	100
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	101
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	102

Índice

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

103

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	257.937.732
Preferenciais	400.945.572
Total	658.883.304
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
---------------	------------------	-----------------	-------------------------	------------------------	-----------------------	---

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	19.645.465	19.018.811
1.01	Ativo Circulante	2.931.424	2.629.067
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	677.712	593.663
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.635	41.655
1.01.03	Contas a Receber	1.881.528	1.865.137
1.01.03.01	Clientes	1.881.528	1.865.137
1.01.03.01.01	Ativo de Concessão	1.881.528	1.865.137
1.01.04	Estoques	47.291	30.750
1.01.06	Tributos a Recuperar	39.101	27.871
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	39.101	27.871
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	39.101	27.871
1.01.07	Despesas Antecipadas	32.770	4.573
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	249.387	65.418
1.01.08.03	Outros	249.387	65.418
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	196.583	17.508
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.887	1.876
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	4.978	2.111
1.01.08.03.04	Outros	45.939	43.923
1.02	Ativo Não Circulante	16.714.041	16.389.744
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11.874.488	11.916.093
1.02.01.04	Contas a Receber	10.108.101	10.202.530
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	10.108.101	10.202.530
1.02.01.05	Estoques	11.058	4.081
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.755.329	1.709.482
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	1.620.971	1.576.332
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	51.548	52.233
1.02.01.10.05	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	43.024	43.024
1.02.01.10.07	Caixa Restrito	16.811	16.680
1.02.01.10.08	Outros	22.975	21.213
1.02.02	Investimentos	4.738.123	4.377.784
1.02.02.01	Participações Societárias	4.738.123	4.377.784
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.378.103	2.179.780
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	2.360.020	2.198.004
1.02.03	Imobilizado	91.533	85.699
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	91.533	85.699
1.02.04	Intangível	9.897	10.168
1.02.04.01	Intangíveis	9.897	10.168

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	19.645.465	19.018.811
2.01	Passivo Circulante	1.545.843	1.430.784
2.01.02	Fornecedores	81.350	48.048
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	81.350	48.048
2.01.03	Obrigações Fiscais	123.315	88.357
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	123.315	88.357
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	123.315	88.357
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.218.063	1.035.703
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	836.970	658.553
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	50.250	50.077
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	786.720	608.476
2.01.04.02	Debêntures	371.913	367.508
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	9.180	9.642
2.01.04.03.01	Arrendamentos	9.180	9.642
2.01.05	Outras Obrigações	96.603	225.335
2.01.05.02	Outros	96.603	225.335
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	9.731	102.079
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Funcesp	2.176	2.173
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	46.789	47.187
2.01.05.02.07	Outros	37.907	73.896
2.01.06	Provisões	26.512	33.341
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	26.512	33.341
2.01.06.01.05	Obrigações trabalhistas	26.512	33.341
2.02	Passivo Não Circulante	5.880.033	5.793.708
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.995.837	1.972.573
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	395.649	403.959
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	395.649	403.959
2.02.01.02	Debêntures	1.554.166	1.528.971
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	46.022	39.643
2.02.01.03.01	Arrendamentos	46.022	39.643
2.02.02	Outras Obrigações	93.045	88.878
2.02.02.02	Outros	93.045	88.878
2.02.02.02.04	Reserva Global de Reversão - RGR	15.992	16.612
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	30.339	36.614
2.02.02.02.08	Outros	46.714	35.652
2.02.03	Tributos Diferidos	3.733.707	3.673.677
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.733.707	3.673.677
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	1.077.978	1.074.486
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.655.729	2.599.191
2.02.04	Provisões	57.444	58.580
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	57.444	58.580
2.03	Patrimônio Líquido	12.219.589	11.794.319
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.03.04	Reservas de Lucros	8.172.442	8.172.442
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.190.503	1.190.503
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	797.312	797.312
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	5.466.623	5.466.623
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	392.831	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	63.630	31.191

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	577.770	620.899
3.01.01	Receita Operacional Líquida	577.770	620.899
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-96.521	-107.282
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação de Infraestrutura e operação e Manutenção	-96.521	-107.282
3.03	Resultado Bruto	481.249	513.617
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	103.774	39.860
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-34.078	-34.953
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.215	-4.343
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-30.863	-30.610
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	4.895	1.580
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-722	-1.390
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	133.679	74.623
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	585.023	553.477
3.06	Resultado Financeiro	-60.166	-53.360
3.06.01	Receitas Financeiras	177.503	108.188
3.06.02	Despesas Financeiras	-237.669	-161.548
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	524.857	500.117
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-132.403	-146.605
3.08.01	Corrente	-75.865	-112.950
3.08.02	Diferido	-56.538	-33.655
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	392.454	353.512
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	392.454	353.512
3.99.01.01	ON	0,59564	0,53653
3.99.01.02	PN	0,59564	0,53653
3.99.02.01	ON	0,59559	0,53652
3.99.02.02	PN	0,59559	0,53652

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	392.454	353.512
4.02	Outros Resultados Abrangentes	32.439	197
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	33.473	197
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-1.034	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	424.893	353.709

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	376.887	404.042
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	386.333	373.166
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	392.454	353.512
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	4.319	4.936
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	3.492	-1.165
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	56.538	33.655
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-1.069	-1.672
6.01.01.06	Custo Residual do Ativo Imobilizado/Intangível Baixado	0	1.018
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	10	9
6.01.01.08	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	623	622
6.01.01.09	Realização da Perda em controlada	-470	-504
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-133.679	-74.623
6.01.01.11	Juros e var.Monet. E Cambial s/ Ativos e Passivos	64.115	57.378
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-9.446	30.876
6.01.02.01	Caixa Restrito	-142	-2.193
6.01.02.02	Ativo de concessão	78.038	20.665
6.01.02.03	Estoques	-23.518	3.510
6.01.02.04	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	-44.639	-530
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-11.230	-54.634
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	1.066	2.858
6.01.02.07	Despesas Pagas Antecipadamente	-28.197	-26.246
6.01.02.08	Outros ativos	-6.655	2.070
6.01.02.09	Fornecedores	33.302	-7.976
6.01.02.10	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	34.962	108.310
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	-6.829	-7.711
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-7.191	1.868
6.01.02.14	Provisões	-1.668	-1.907
6.01.02.15	Valores a Pagar - Funcesp	3	853
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão - RGR	-620	-620
6.01.02.17	Outros Passivos	-26.128	-7.441
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-157.964	-430.577
6.02.01	Aplicações Financeiras	38.020	-331.018
6.02.02	Compras de Imobilizado	-1.287	-982
6.02.03	Intangível	-323	-455
6.02.04	Investimentos	-194.374	-102.916
6.02.05	Dividendos recebidos	0	4.794
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-134.874	27.925
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures	4.138	80.000
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Principal)	-12.182	-11.847
6.03.03	Pagamento de Empréstimos (Juros)	-30.481	-31.699
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-1.254	-5.582
6.03.05	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprios Pagos	-91.971	0
6.03.06	Pagamentos Arrendamentos (principal e Juros)	-3.124	-2.947
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	84.049	1.390
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	593.663	6.224

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	677.712	7.614

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	377	0	377
5.04.06	Dividendos	0	0	0	377	0	377
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	392.454	32.439	424.893
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	392.454	0	392.454
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	32.439	32.439
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	33.473	33.473
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-1.034	-1.034
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	8.172.442	392.831	63.630	12.219.589

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	353.512	197	353.709
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	353.512	0	353.512
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	197	197
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	7.404.769	353.512	73.389	11.422.356

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
7.01	Receitas	698.780	729.330
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	693.885	727.750
7.01.02	Outras Receitas	4.895	1.580
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-41.914	-48.143
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-7.209	-5.818
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-34.705	-42.325
7.03	Valor Adicionado Bruto	656.866	681.187
7.04	Retenções	-4.319	-4.936
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-4.319	-4.936
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	652.547	676.251
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	311.182	182.811
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	133.679	74.623
7.06.02	Receitas Financeiras	177.503	108.188
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	963.729	859.062
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	963.729	859.062
7.08.01	Pessoal	60.797	67.546
7.08.01.01	Remuneração Direta	42.257	47.859
7.08.01.02	Benefícios	14.173	14.516
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.367	5.171
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	272.476	277.991
7.08.02.01	Federais	260.947	266.962
7.08.02.02	Estaduais	365	460
7.08.02.03	Municipais	11.164	10.569
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	238.002	160.013
7.08.03.01	Juros	237.416	159.986
7.08.03.02	Aluguéis	586	27
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	392.454	353.512
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	392.454	353.512

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	20.731.467	21.599.094
1.01	Ativo Circulante	3.770.491	4.933.448
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	757.278	595.971
1.01.02	Aplicações Financeiras	511.984	2.068.611
1.01.03	Contas a Receber	2.082.903	2.061.882
1.01.03.01	Clientes	2.082.903	2.061.882
1.01.03.01.01	Ativo de Concessão	2.082.903	2.061.882
1.01.04	Estoques	63.747	103.818
1.01.06	Tributos a Recuperar	43.483	32.335
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	43.483	32.335
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	43.483	32.335
1.01.07	Despesas Antecipadas	33.212	4.677
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	277.884	66.154
1.01.08.03	Outros	277.884	66.154
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	228.664	19.202
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.887	1.876
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	917	703
1.01.08.03.04	Outros	46.416	44.373
1.02	Ativo Não Circulante	16.960.976	16.665.646
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	14.483.264	14.356.069
1.02.01.04	Contas a Receber	12.668.940	12.599.151
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	12.668.940	12.599.151
1.02.01.05	Estoques	23.089	13.006
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	1.144
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	1.144
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.791.235	1.742.768
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	1.620.971	1.576.332
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	51.597	52.886
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	3.068	0
1.02.01.10.06	Outros	25.926	24.011
1.02.01.10.07	Caixa Restrito	46.649	46.515
1.02.01.10.08	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	43.024	43.024
1.02.02	Investimentos	2.360.020	2.198.004
1.02.02.01	Participações Societárias	2.360.020	2.198.004
1.02.03	Imobilizado	93.465	86.377
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	93.465	86.377
1.02.04	Intangível	24.227	25.196
1.02.04.01	Intangíveis	24.227	25.196

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	20.731.467	21.599.094
2.01	Passivo Circulante	1.708.482	1.615.825
2.01.02	Fornecedores	167.858	167.774
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	167.858	167.774
2.01.03	Obrigações Fiscais	127.657	92.106
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	127.657	92.106
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	127.657	92.106
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.267.724	1.087.384
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	886.355	709.928
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	99.635	101.452
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	786.720	608.476
2.01.04.02	Debêntures	371.913	367.508
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	9.456	9.948
2.01.04.03.01	Arrendamentos	9.456	9.948
2.01.05	Outras Obrigações	118.731	235.220
2.01.05.02	Outros	118.731	235.220
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	9.731	102.079
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Funcesp	2.176	2.173
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	48.970	48.336
2.01.05.02.07	Outros	57.854	82.632
2.01.06	Provisões	26.512	33.341
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	26.512	33.341
2.01.06.01.05	Obrigações trabalhistas	26.512	33.341
2.02	Passivo Não Circulante	6.300.954	6.221.662
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.221.793	2.206.367
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	620.011	637.448
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	620.011	637.448
2.02.01.02	Debêntures	1.554.166	1.528.971
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	47.616	39.948
2.02.01.03.01	Arrendamentos	47.616	39.948
2.02.02	Outras Obrigações	96.885	93.635
2.02.02.02	Outros	96.885	93.635
2.02.02.02.03	Reserva Global de Reversão - RGR	15.992	16.612
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	34.179	41.236
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	0	135
2.02.02.02.08	Outros	46.714	35.652
2.02.03	Tributos Diferidos	3.922.767	3.859.293
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.922.767	3.859.293
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.742.928	2.673.970
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	1.179.839	1.185.323
2.02.04	Provisões	59.509	62.367
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	59.509	62.367
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	12.722.031	13.761.607
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	8.172.442	8.172.442
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.190.503	1.190.503
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	797.312	797.312
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	5.466.623	5.466.623
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	392.831	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	63.630	31.191
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	502.442	1.967.288

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	805.503	732.296
3.01.01	Receita Operacional Líquida	805.503	732.296
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-233.201	-162.971
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-233.201	-162.971
3.03	Resultado Bruto	572.302	569.325
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	32.044	-5.185
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-35.134	-39.404
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.215	-4.343
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-31.919	-35.061
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5.384	1.581
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-722	-1.390
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	62.516	34.028
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	604.346	564.140
3.06	Resultado Financeiro	-49.311	-54.876
3.06.01	Receitas Financeiras	193.787	113.181
3.06.02	Despesas Financeiras	-243.098	-168.057
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	555.035	509.264
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-147.084	-151.873
3.08.01	Corrente	-77.594	-114.844
3.08.02	Diferido	-69.490	-37.029
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	407.951	357.391
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	407.951	357.391
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	392.454	353.512
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	15.497	3.879
3.99.01.01	ON	0,59564	0,53653
3.99.01.02	PN	0,59564	0,53653
3.99.02.01	ON	0,59559	0,53652
3.99.02.02	PN	0,59559	0,53652

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	407.951	357.391
4.02	Outros Resultados Abrangentes	32.439	197
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	33.473	197
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-1.034	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	440.390	357.588
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	424.893	353.709
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	15.497	3.879

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	337.374	389.988
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	480.063	431.231
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	407.951	357.391
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	4.468	5.242
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	-5.484	1.061
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	69.490	37.029
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-2.905	-378
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	0	1.019
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	10	9
6.01.01.08	Amortização de Ativo de concessão na aquisição de controlada	623	622
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-470	-504
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-62.516	-34.028
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	68.896	63.768
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-142.689	-41.243
6.01.02.01	Caixa Restrito	-145	-2.647
6.01.02.02	Ativo de concessão	-90.340	-45.186
6.01.02.03	Estoques	29.987	3.410
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-44.639	-530
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-11.148	-54.680
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	1.670	2.858
6.01.02.07	Despesas pagas Antecipadamente	-28.535	-26.457
6.01.02.08	Outros ativos	-4.182	3.254
6.01.02.09	Fornecedores	84	-16.082
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	35.555	108.887
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	-6.829	-7.891
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-6.965	1.759
6.01.02.14	Provisões	-1.668	-1.884
6.01.02.15	Valores a Pagar - Funcesp	3	853
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão	-620	-620
6.01.02.17	Outros Passivos	-14.917	-6.287
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-9.329	-395.928
6.02.01	Aplicações Financeiras	91.781	-354.571
6.02.03	Compra de Imobilizado	-1.287	-982
6.02.04	Intangível	-323	-669
6.02.05	Investimentos	-99.500	-44.500
6.02.06	Dividendos recebidos	0	4.794
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-166.738	7.168
6.03.01	Adições Empréstimos	4.138	80.000
6.03.02	Pagamento de Empréstimo (Principal)	-22.728	-22.117
6.03.03	Pagamento de Empréstimo (Juros)	-36.202	-38.242
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-1.254	-5.582
6.03.05	Transações com Acionistas não Controladores	-15.497	-3.879
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-91.971	0
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos (Principal e Juros)	-3.224	-3.012
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	161.307	1.228

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	595.971	16.740
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	757.278	17.968

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319	1.967.288	13.761.607
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319	1.967.288	13.761.607
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	377	0	377	-1.480.343	-1.479.966
5.04.06	Dividendos	0	0	0	377	0	377	0	377
5.04.08	Aquisição de participação adicional junto á não controladores	0	0	0	0	0	0	-1.480.343	-1.480.343
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	392.454	32.439	424.893	15.497	440.390
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	392.454	0	392.454	15.497	407.951
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	32.439	32.439	0	32.439
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	33.473	33.473	0	33.473
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-1.034	-1.034	0	-1.034
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	8.172.442	392.831	63.630	12.219.589	502.442	12.722.031

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647	230.878	11.299.525
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647	230.878	11.299.525
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	47.956	47.956
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	353.512	197	353.709	3.879	357.588
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	353.512	0	353.512	3.879	0
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	197	197	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	7.404.769	353.512	73.389	11.422.356	282.713	11.705.069

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
7.01	Receitas	922.538	847.661
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	917.154	846.080
7.01.02	Outras Receitas	5.384	1.581
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-178.499	-106.524
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-11.890	-9.034
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-166.609	-97.490
7.03	Valor Adicionado Bruto	744.039	741.137
7.04	Retenções	-4.468	-5.242
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-4.468	-5.242
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	739.571	735.895
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	256.303	147.209
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	62.516	34.028
7.06.02	Receitas Financeiras	193.787	113.181
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	995.874	883.104
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	995.874	883.104
7.08.01	Pessoal	61.533	68.666
7.08.01.01	Remuneração Direta	42.257	47.629
7.08.01.02	Benefícios	14.909	15.828
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.367	5.209
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	282.806	290.304
7.08.02.01	Federais	271.251	279.230
7.08.02.02	Estaduais	386	502
7.08.02.03	Municipais	11.169	10.572
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	243.584	166.743
7.08.03.01	Juros	242.821	166.465
7.08.03.02	Aluguéis	763	278
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	407.951	357.391
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	392.454	353.512
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	15.497	3.879

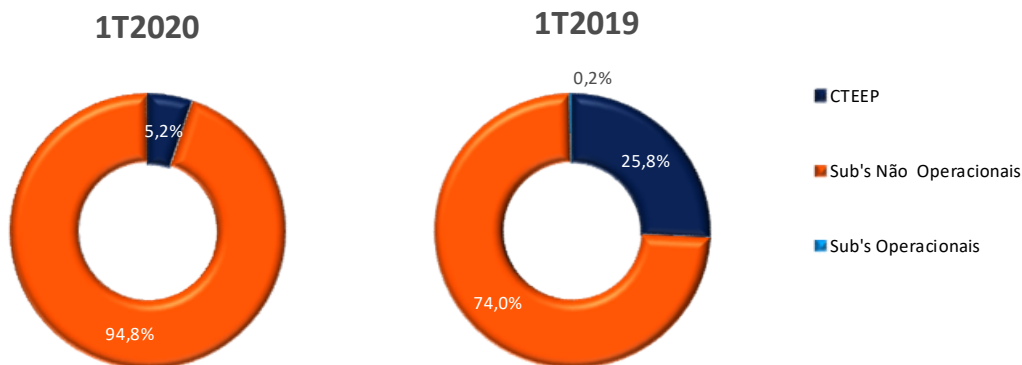
Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2020

O período findo em 31 de março de 2020 apresentou um acréscimo no lucro líquido no período de 11% atingindo um total de R\$392.454 mil no 1T20 comparado com R\$353.512 mil no 1T19.

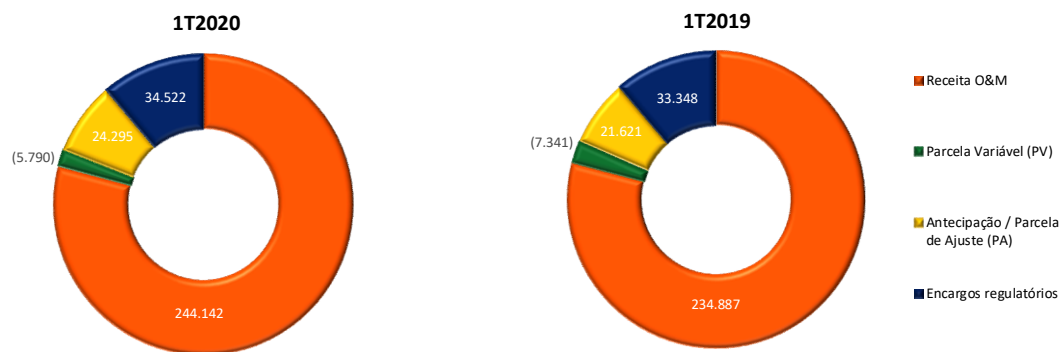
A **receita operacional líquida** teve aumento de 10,0% em comparação com o mesmo período anterior e é composta pelas seguintes variações:

	<u>31.03.2020</u>	<u>%</u>	<u>31.03.2019</u>	<u>%</u>	<u>Variação (%)</u> <u>2020/2019</u>
Receita de infraestrutura	146.642	18,2	72.374	9,9	102,6
Operação e Manutenção	297.169	36,9	282.515	38,6	5,2
Remuneração dos ativos de concessão RBSE	285.520	35,4	263.604	36,0	8,3
Remuneração dos ativos de concessão	193.399	24,0	128.671	17,6	50,3
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	-	-	91.893	12,5	(100,0)
Receitas de aluguéis e prestação de serviços	7.700	1,0	7.023	1,0	9,6
Tributos sobre a receita	(81.902)	(8,8)	(72.199)	(8,5)	13,4
Encargos Regulatórios	(43.025)	(4,6)	(41.585)	(4,9)	(3,5)
Receita operacional líquida	<u>805.503</u>		<u>732.296</u>		<u>10,0</u>

As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$146.642 mil no 1T20, comparada com R\$72.374 mil no 1T19, devido principalmente a: (i) aumento nas controladas em fase pré-operacionais, devido ao avanço nas obras, no valor de R\$85.236 mil; compensado por (ii) redução em projetos de reforços e melhorias na CTEEP no valor de R\$10.968 mil.

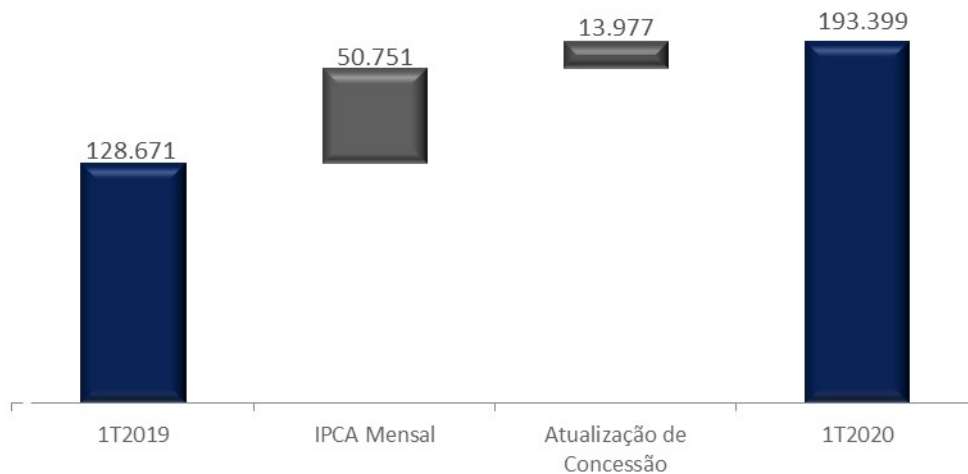


As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$297.169 mil no 1T20, comparada com R\$282.515 mil no 1T19, sendo os principais fatores, (i) variação positiva pelo IPCA/IGPM R\$9.255 mil; (ii) menor desconto de parcela variável no montante de R\$1.551 mil; (iii) variação positiva da parcela de ajuste e antecipação de R\$2.674 mil e; (iv) encargos regulatórios incorporados na receita R\$1.174 mil.



A **remuneração dos ativos de concessão do RBSE** totalizaram R\$285.520 mil no 1T20 comparado com R\$263.604 mil no 1T19 devido a (i) atualização do IPCA mensal de R\$40.155 mil; compensado por (ii) redução na atualização do fluxo financeiro no valor de R\$18.239 em função do menor do saldo a receber.

A **remuneração dos ativos de concessão**, totalizaram R\$193.399 mil no 1T20 comparado com R\$128.671 mil no 1T19 refletindo pela atualização positiva do IPCA mensal no montante de R\$50.751 e R\$13.977 mil referente a atualização do ativo de concessão pela taxa que precifica o componente financeiro de cada contrato de concessão.

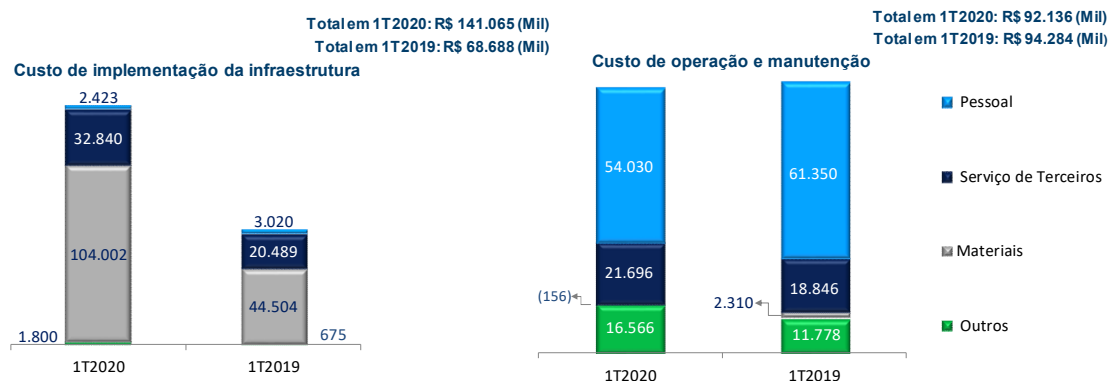


O **ganho de eficiência na implementação de infraestrutura** no montante de R\$91.893 mil no 1T19 refere-se ao ganho apurado na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias da CTEEP, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura e o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio.

As **receitas de aluguéis e prestação de serviços** que registram basicamente aluguéis de infraestrutura para telecomunicação de cabos para fibra ópticas e cabos para-raios totalizaram R\$7.700 mil no 1T20, comparada com R\$7.023 mil no 1T19.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$124.927 mil no 1T20 e R\$113.784 mil no 1T19 impactada principalmente pelo aumento de (i) tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$9.811 mil, que acompanham a variação da receita bruta e; (ii) encargos regulatórios em R\$1.440 mil.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção** tiveram aumento de 43,1%, com R\$233.201 mil no 1T20 frente aos R\$162.971 mil no 1T19.

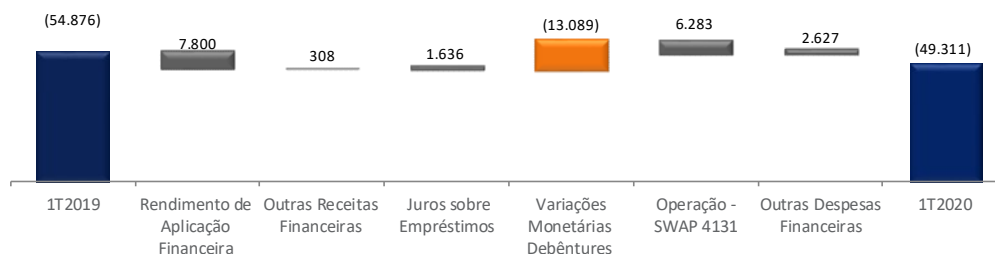


Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura** estão em linha com a variação da receita de infraestrutura, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras.

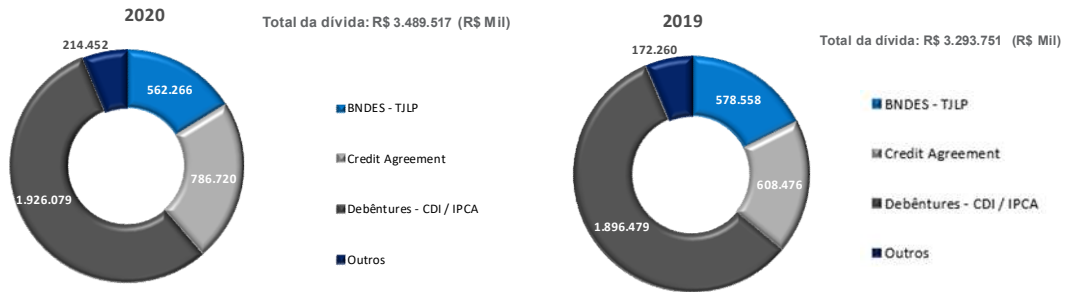
A **variação nos custos de operação e manutenção** concentra-se em: (i) pessoal, devido principalmente a indenizações trabalhistas ocorridas em 2019; compensado por (ii) aumento de materiais e serviços no montante de R\$384 mil e; (iv) reajuste de IPTU, demonstrado no grupo de “Outros”.

As **despesas gerais administrativas** apresentaram uma redução de 10,8% totalizando R\$35.134 mil no 1T20 comparadas com R\$39.404 mil no 1T19, principalmente, pela variação das provisões nas demandas judiciais no montante de R\$2.415 mil em função de processos cíveis de servidão.

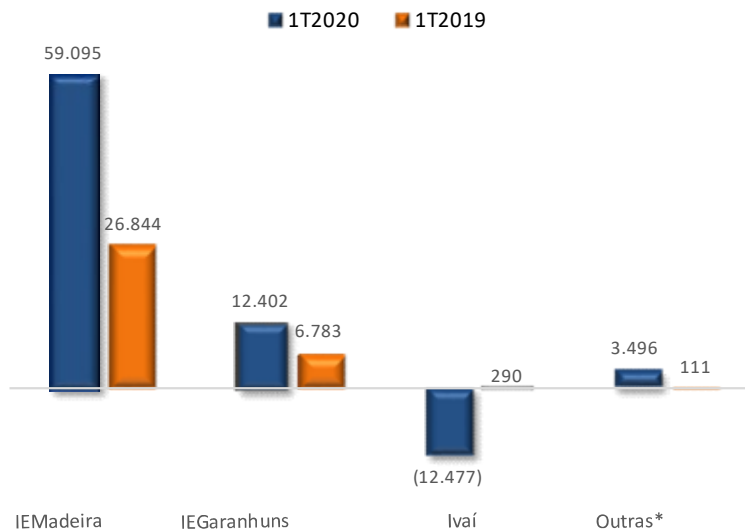
O **resultado financeiro** totaliza despesa de R\$49.311 mil no 1T20 comparado R\$54.876 no 1T19, a redução deve-se, principalmente, pelo aumento dos rendimentos de aplicações financeiras.



A **dívida bruta** consolidada totaliza R\$3.489.517 mil no 1T20 e R\$3.293.751 mil no exercício de 2019 dívida devido as captações, no exercício de 2019, de debêntures de infraestrutura no montante de R\$409.325 mil e R\$100.000 mil com BNDES. O custo médio da dívida no 1T20 é de 7,01% comparado com 8,44% no 1T19. A Companhia adota como prática a contratação de operações de *Swap* e compra a termo de moeda (NDF) para proteção de exposição cambial nos contratos de empréstimos em moeda estrangeira e fluxo de caixa futuro para aquisições de equipamentos, de modo que as atuais variações no cenário econômico-financeiro não impactaram o balanço da Companhia.

Composição da dívida bruta:

O resultado de **equivalência patrimonial** totaliza R\$ 62.516 mil no 1T20 comparado com R\$34.028 mil no 1T19, e tem como principal motivo a variação das controladas em conjunto : **IE Madeira** (i) aumento na receita líquida de R\$26.051 mil principalmente pelo recebimento integral da RAP a partir de setembro de 2019 e na remuneração do ativo da concessão decorrente da atualização do IPCA; (ii) redução dos custos e despesas de R\$2.311 mil devido a reversão de provisão de contingência (iii) redução da despesa financeira R\$3.073 mil; **IE Garanhuns** (i) aumento na remuneração dos ativos de concessão na IE Garanhuns contabilização do efeito inflacionário IPCA mensal e; **Ivaí** (i) despesa de R\$19.216 mil pelo encargos e variações monetárias sobre emissão de debêntures em dezembro de 2019, compensado parcialmente por (ii) acréscimo de R\$ 6.510 mil de rendimentos sobre os fundos de investimentos.

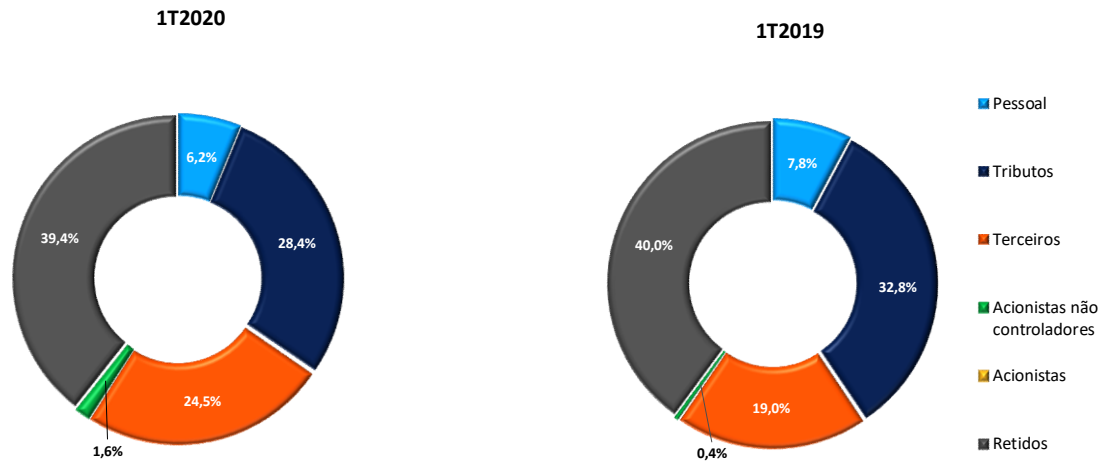
Equivalência Patrimonial 2020

* As Empresas Aimorés e Paraguaçu somam R\$3.496 mil no 1T20 e R\$111 mil no 1T19.

O **imposto de renda e contribuição social** totalizou R\$147.084 mil no 1T20 e R\$151.873 mil no 1T19 que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A taxa efetiva de imposto de renda no 1T20 é de 27% e 30% no 1T19.

Valor adicionado

No 1T20, a Companhia apurou R\$995.874 mil de valor adicionado comparado com R\$884.746 mil no 1T19, distribuído como segue:



Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos contábeis, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 - Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras**

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a ISA CTEEP vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema, entretanto considera que as ações que o Governo vem estruturando de suporte ao Setor de Energia Elétrica se mostrarão eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração nas informações trimestrais de 31 de março de 2020.

De forma a garantir o fluxo normais das atividades a Companhia adotou posição prudente na gestão do caixa com captações de curto prazo, mantendo a liquidez e robustez financeira usuais. A Administração também implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto e acompanhamento diário quadro de saúde e bem estar dos colaboradores.

A ISACTEEP, ciente do seu papel social, lançou o programa “Todos Somos Um”, uma iniciativa que gera impacto direto no combate à COVID-19, com doação de R\$1,5 milhão para a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para a produção de kits de testes rápidos para a detecção da doença. Essa ação faz parte de um grande esforço coletivo do setor elétrico, articulado pelo Instituto Acende Brasil, para minimizar os impactos dessa pandemia.

- **Regulatório - Revisão Tarifária Periódica (RTP)**

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) do contrato 059/2001 da CTEEP, foi postergada para julho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018, conforme a nota técnica nº 115/2019-SGT/ANEEL. Em 27 de março de 2020 foi submetido à consulta pública a Nota Técnica 39/2020 referente a proposta preliminar da RTP, que ainda poderá sofrer alterações, de modo que a Companhia aguarda a RTP definitiva para então refletir os seus efeitos nos saldos de balanço.

- **Econômico-Financeiros**

A Administração da Companhia tem efetuado monitoramento constante em relação a valorização do ativo atuarial do plano de pensão em decorrência da instabilidade da taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre C Cristal, andar 5,6 e 7, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente doze sociedades e com controle compartilhado outras cinco sociedades, que detém juntas vinte e cinco contratos de concessão (nota 1.2) e 18,6 mil quilômetros de linhas construídas e mais de 2 mil quilômetros em fase pré-operacional. Em 19 de dezembro de 2019, a Companhia arrematou 3 lotes no Leilão de Transmissão nº 02/2019, promovido pela ANEEL, que adicionarão 379 km de linhas de transmissão e 4,3 mil MVA de potência aos ativos da Companhia. As obras deverão ser construídas entre 42 e 60 meses. Os contratos de concessão desses projetos foram assinados em março de 2020.

As ações da Companhia estão listadas no segmento de Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos TRPL3 e TRPL4. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “*American Depositary Receipts - ADRs*” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JP Morgan Chase Bank e o custodiante é o Banco Santander.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da B3 desde setembro de 2002. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil Amplo, Índice Brasil 100, Índice de Dividendos, Índice de Energia Elétrica, Índice de Ações com Governança Corporativa Trade, Índice de Ações com Governança Corporativa, *Índice MidLarge Cap* e Índice de Utilidade Pública.

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part . (%)	Prazo (anos)	Vencimen to	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2024	IPCA	2.579.079	06/19
Controladas									
IESerra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	16.476	06/19
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2022	IPCA	19.030	06/19
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5 anos	2023	IPCA	46.371	06/19
IEPinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	10.677	06/19
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	5.777	06/19
IEPinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	35.337	06/19
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	12.166	06/19
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	5.865	06/19
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2021	IGPM	10.401	06/19
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	41.840	06/19
IEPinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	5.495	06/19
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	52.453	06/19
IEItabagi	026/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	20.205	06/19
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	50.794	06/19
IEItapura	042/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	11.800	06/19
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	59.037	06/19
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	40.426	06/19
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.695	06/19
Evrecy (ii)	001/2020	100	30	20.03.50	5 anos	2025	IPCA	37.748	RAP Ofertada
IEItabagi (ii)	006/2020	100	30	20.03.50	5 anos	2025	IPCA	5.316	RAP Ofertada
IEMG (ii)	007/2020	100	30	20.03.50	5 anos	2025	IPCA	32.887	RAP Ofertada
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2024	IPCA	272.917	06/19
IEMadeira (iii)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2024	IPCA	237.604	06/19
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	90.917	06/19
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	118.479	06/19
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	79.374	06/19
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	294.001	06/19

- (i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) é de R\$1.531.817 base 06/2019. A Revisão Tarifária Periódica (RTP) das concessionárias de transmissão, foi postergada para julho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018, conforme a nota técnica nº 115/2019-SGT/ANEEL. Em 27 de março de 2020 foi submetido a consulta pública Nota Técnica 39/2020 sobre a proposta preliminar da RTP, que ainda poderá sofrer alterações, de modo que a Companhia aguarda a RTP definitiva para então refletir os seus efeitos contábeis.
- (ii) Os lotes arrematados no leilão ANEEL nº 02/2019 foram assinados em março de 2020 e agregados às controladas Evrecy (Lote 01 – Projeto Minuano), IE Tibagi (Lote 06 – Projeto Três Lagoas) e IEMG (Lote 07 – Projeto Triângulo Mineiro) em função de sinergias operacionais e ou administrativas.
- (iii) Desde setembro de 2019 a IEMadeira vem recebendo a RAP integral das conversoras do Bipolo 2.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores da RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, sob a rubrica “Contas a Receber (ativo de concessão)” (nota 7 (a) (ii)).

Conforme divulgado em fato relevante de 11 de abril de 2017, foi expedida decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de “remuneração”, prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresenta novo cálculo excluindo dos valores da RAP, os valores referentes ao custo de capital (nota 7). A Companhia, pautada na opinião de assessores jurídicos, entende que esta é uma decisão provisória e que o direito da Companhia de receber os devidos valores referentes aos ativos da RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente até 31 de março de 2020 foi considerado.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram revisados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2020.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as entidades atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2019.

2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2020	31.12.2019
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2020	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2020	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2020	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2020	100	100
Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)	31.03.2020	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.03.2020	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.03.2020	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.03.2020	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.03.2020	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.03.2020	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.03.2020	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.03.2020	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.03.2020	7 (*)	13
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.03.2020	1 (*)	3
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.03.2020	100 (*)	100
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.03.2020	100 (*)	100

(*) Considera participação direta e indireta.

- (i) Em 31 de março de 2020 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (Madeira), possui 93% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de março de 2020 as controladas em conjunto, Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí), Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Paraguaçu S.A (IEParaguaçu) e Interligação Aimorés S.A (Aimorés) possuem 49%, 44%, 5% e 1% respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$502.442 em 31 de março de 2020.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2), 19 (R2) e 36 (R3) e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2020	31.12.2019
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.03.2020	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.03.2020	51	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	31.03.2020	50	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	31.03.2020	50	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	31.03.2020	50	50

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, constantes na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2019, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR.

4 Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que ainda não estão em vigor:

(a) Revisadas e Vigentes:

- CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram o pronunciamento acima e não foram identificados impactos relevantes nas informações trimestrais.

(b) Revisadas e não vigentes

- CPC 11 (IFRS 17) – Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material
- CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 – Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras, não sendo aplicável à Companhia e suas controladas a Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Caixa e bancos		3.781	3.825	4.280	4.437
Equivalentes de caixa					
CDB (a)	101,3%	673.931	589.838	751.203	589.838
Compromissada (b)	96,5%	-	-	1.795	1.696
		677.712	593.663	757.278	595.971

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 30 (c).

- (c) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
- (d) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pela Companhia, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

6 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2020		Rentabilidade média acumulada da carteira em 2020		Rentabilidade média acumulada da carteira em 2020		Rentabilidade média acumulada da carteira em 2020	
	% do CDI		31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes			1.257	3.689	119.889	120.968		
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	98,7%	92,1%	238	25.601	387.610	1.912.816		
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI			1.162	3.936	1.162	3.936		
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI			978	8.429	3.323	30.891		
			3.635	41.655	511.984	2.068.611		

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.

- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 30 (c).

7 Ativo de concessão

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Ativo financeiro				
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (a)	8.388.288	8.512.646	8.388.288	8.512.646
Serviços de O&M (b)	140.524	124.222	161.517	142.224
	8.528.812	8.636.868	8.549.805	8.654.870
Ativo contratual				
Implementação da infraestrutura (c)	3.460.817	3.430.799	6.202.038	6.006.163
	11.989.629	12.067.667	14.751.843	14.661.033
Circulante	1.881.528	1.865.137	2.082.903	2.061.882
Não circulante	10.108.101	10.202.530	12.668.940	12.599.151

- (a) Contas a receber Lei nº 12.783 – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$31.612 na rubrica “outros” no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses.

Instalações SE

- (i) Conforme condições previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o valor referente às instalações do SE é tratado como um ativo financeiro a valor justo por meio do resultado, com o prazo de pagamento da parcela de receita (componente econômico) estimado em 8 anos e o pagamento da parcela remanescente (componente financeiro) estimado em 6,3 anos iniciados em julho de 2017.
- (ii) Conforme mencionado na nota 1.2, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.484 reconheceu a base de remuneração líquida da Companhia é de R\$4.094.440 na data base de 31 de dezembro de 2012.

Em junho de 2017, a ANEEL emitiu Despacho nº 1.779 e Nota Técnica nº 170, que em cumprimento a decisão judicial liminar (nota 1.2) exclui a parcela referente ao custo de capital próprio (ke) dos valores não pagos entre janeiro de 2013 e junho de 2017 no cálculo da RAP 2017/2018 até que seja julgado o mérito. Para o ciclo 2019/2020, permanece válido o disposto no referido despacho, estando o repasse do custo de capital próprio ainda suspenso. De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/19, a RAP RBSE representa R\$1.531.817 e contempla a linearização do componente econômico previsto até a revisão tarifária de 2023 (nota 24.4). Dessa forma, os recebíveis referentes ao custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento de caixa do ativo financeiro das instalações do SE relativos aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, estão registrados no ativo não circulante, e não sofrem atualização financeira a partir da data de seu vencimento.

A partir de novembro de 2019 o judiciário passou a julgar improcedente alguns processos, que motivaram a exclusão do custo de capital próprio (Ke) do componente financeiro, conseqüentemente ficaram sem efeito as respectivas liminares. Contudo, que existem outras liminares de mesmo conteúdo que ainda estão vigentes em outros processos judiciais.

- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (c) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
A vencer	11.978.652	12.056.328	14.739.894	14.648.605
Vencidos				
até 30 dias	162	934	170	973
de 31 a 60 dias	186	296	187	328
de 61 a 360 dias	893	397	973	451
há mais de 361 dias (i)	9.736	9.712	10.619	10.676
	10.977	11.339	11.949	12.428
	11.989.629	12.067.667	14.751.843	14.661.033

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados no contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2018	12.055.565	14.133.856
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	18.652	72.374
Remuneração dos ativos de concessão - RBSE (nota 25.1)	263.604	263.604
Remuneração dos ativos de concessão (nota 25.1)	72.131	128.671
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	273.548	282.515
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	91.893	91.893
Recebimentos	(740.493)	(793.365)
Saldos em 31.03.2019	12.034.900	14.179.548
Saldos em 31.12.2019	12.067.667	14.661.033
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	7.684	146.642
Remuneração dos ativos de concessão - RBSE (nota 25.1)	285.520	285.520
Remuneração dos ativos de concessão (nota 25.1)	103.059	193.399
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	287.194	297.169
Recebimentos	(761.495)	(831.920)
Saldos em 31.03.2020	11.989.629	14.751.843

8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	Controladora e consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.851.760	1.808.600
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	285.466	283.987
Perdas esperadas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	1.620.971	1.576.332

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a março de 2020. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de março de 2020, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada.

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Imposto de renda a recuperar	12.583	10.734	13.707	11.887
Contribuição social a recuperar	6.385	1.583	6.454	1.660
Imposto de renda retido na fonte	2.177	837	4.513	3.217
Contribuição social retido na fonte	174	30	803	659
COFINS	9.603	8.531	9.660	8.588
PIS	2.084	1.851	2.100	1.867
Impostos parcelados a recuperar	3.601	3.601	3.601	3.601
Outros	2.494	704	2.645	856
	39.101	27.871	43.483	32.335

10 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 20 (a) (i))	29.293	30.070	29.342	30.136
PIS / COFINS (a)	12.373	12.271	12.373	12.271
Autuações – ANEEL (b)	9.496	9.514	9.496	9.514
Outros	386	378	386	965
	51.548	52.233	51.597	52.886

- (a) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. A Companhia, para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (b) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

11 Investimentos**(a) Movimentação dos investimentos**

							Controladora
	Saldos em 31.12.2019	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Ajuste e realização de aquisição de controle	Dividendos recebidos	Ajuste de instrumento financeiro	Saldos em 31.03.2020
IE Serra do Japi	435.666	-	17.457	-	-	-	453.123
IEMG (*)	71.382	-	4.043	470	-	-	75.895
IENNE	297.407	-	10.729	-	-	-	308.136
IE Pinheiros	548.354	-	18.317	-	-	-	566.671
Evrecy (*)	63.353	-	1.839	(623)	-	-	64.569
IEItaúnas (**)	131.695	18.746	4.369	-	-	-	154.810
IEItabagi (**)	90.138	2.650	3.098	-	-	-	95.886
IEItaquere (**)	190.214	10.553	5.746	-	-	-	206.513
IEItapura (**)	99.329	4.359	3.693	-	-	-	107.381
IEAguapeí (**)	102.452	57.525	(431)	-	-	-	159.546
IESul	138.977	-	2.120	-	-	-	141.097
IEBiguaçu	10.813	1.041	183	-	-	32.439	44.476
IEMadeira	1.572.737	-	59.095	-	-	-	1.631.832
IEGaranhuns	388.604	-	12.402	-	-	-	401.006
IEParaguaçu (**)	103.540	64.500	2.215	-	-	-	170.255
IEAimorés (**)	64.434	35.000	1.281	-	-	-	100.715
IEIvaí (**)	68.689	-	(12.477)	-	-	-	56.212
Total	4.377.784	194.374	133.679	(153)	-	32.439	4.738.123

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(**) Os valores de investimentos dessas controladas são financiados pela 7ª emissão de debêntures, classificada como “Título Verde” (Nota 16 (iv)).

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2019	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Dividendos	Saldos em 31.03.2020
IEMadeira	1.572.737	-	59.095	-	1.631.832
IEGaranhuns	388.604	-	12.402	-	401.006
IEParaguaçu	103.540	64.500	2.215	-	170.255
IEAimorés	64.434	35.000	1.281	-	100.715
IEIvaí	68.689	-	(12.477)	-	56.212
Total	2.198.004	99.500	62.516	-	2.360.020

(b) Informações sobre investimentos em controladas

	<u>Data base</u>	<u>Qtde. de ações ordinárias</u>	<u>Participação no capital integralizado %</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Patrimônio líquido ajustado (*)</u>	<u>Receita bruta</u>	<u>Lucro (prejuízo) líquido</u>
IESerra do Japi	31.03.2020	130.857.000	100,0	130.857	531.835	78.712	453.123	-	20.022	17.457
	31.12.2019	130.857.000	100,0	130.857	516.431	80.765	435.666	-	58.898	43.103
IEMG	31.03.2020	83.055.292	100,0	83.055	129.700	27.348	102.352	75.895	4.926	4.043
	31.12.2019	83.055.292	100,0	83.055	125.953	27.645	98.308	71.382	17.203	1.465
IENNE	31.03.2020	338.984.000	100,0	338.984	503.701	195.565	308.136	-	17.531	10.729
	31.12.2019	338.984.000	100,0	338.984	494.570	197.163	297.407	-	49.062	23.162
IEPinheiros	31.03.2020	300.910.000	100,0	300.910	654.435	87.764	566.671	-	22.002	18.317
	31.12.2019	300.910.000	100,0	300.910	639.468	91.114	548.354	-	82.136	66.290
Evrecy	31.03.2020	21.512.367	100,0	21.512	55.857	4.570	51.287	64.569	3.068	1.839
	31.12.2019	21.512.367	100,0	21.512	53.667	4.219	49.448	63.353	7.502	4.206
IEItaúnas	31.03.2020	143.496.000	100,0	143.496	166.945	12.135	154.810	-	23.093	4.369
	31.12.2019	124.750.000	100,0	124.750	142.632	10.937	131.695	-	82.877	5.371
IETibagi	31.03.2020	92.537.000	100,0	92.537	129.384	33.498	95.886	-	7.726	3.098
	31.12.2019	89.887.000	100,0	89.887	123.000	32.862	90.138	-	106.828	606
IEItaquere	31.03.2020	186.008.000	100,0	186.008	255.645	49.132	206.513	-	7.302	5.746
	31.12.2019	175.455.000	100,0	175.455	248.309	58.095	190.214	-	118.507	12.459
IEItapura	31.03.2020	84.311.000	100,0	84.311	138.480	31.099	107.381	-	27.961	3.693
	31.12.2019	79.952.000	100,0	79.952	142.644	43.315	99.329	-	88.459	19.943

(Continuação)

	<u>Data base</u>	<u>Qtde. de ações ordinárias</u>	<u>Participação no capital integralizado %</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Patrimônio líquido ajustado (*)</u>	<u>Receita bruta</u>	<u>Lucro (prejuízo) líquido</u>
IEAguapeí	31.03.2020	159.092.000	100,0	159.092	189.961	30.415	159.546	-	93.213	(431)
	31.12.2019	101.567.000	100,0	101.567	125.210	22.758	102.452	-	83.245	831
IESul	31.03.2020	220.660.000	100,0	220.660	235.626	34.144	201.482	141.097	(2.830)	2.120
	31.12.2019	220.660.000	100,0	220.660	243.632	44.270	199.362	138.977	34.729	12.403
IEBiguaçu	31.03.2020	11.454.000	100,0	11.454	47.715	3.241	44.474	-	2.150	183
	31.12.2019	10.413.000	100,0	10.413	12.076	1.263	10.813	-	9.057	(1.045)

(i) Controladas e controladas em conjunto**Operacionais**

Controlada	Constituição	Segmento	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região
Operacionais								
Serra do Japi	01.07.2009	Transmissão	2012	Jandira e Salto	2.000 MVA	Botucatu – Chavantes C4	137,0	São Paulo
IEMG	13.12.2006	Transmissão	2009	-	-	Neves 1 – Mesquita	172,0	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	Transmissão	2010	-	-	Colinas – São João do Piauí	710,0	Maranhão, Piauí e Tocantins
Pinheiros	22.07.2008	Transmissão	2010	Piratininga II, Mirassol II, Getulina, Araras, Atibaia II, e Itapeti	4.200 MVA	Interlagos – Piratininga II	0,72	São Paulo
Evrecy	14.11.2006	Transmissão	2008	Aimorés, Conselheiro Pena e Mascarenhas Curitiba, Forquilha, Jorge Lacerda, Joinville, Nova Santa Rita, Scharlau	450 MVA	Governador Valadares – Mascarenhas Nova Santa Rita – Scharlau, Joinville Norte – Curitiba, Jorge Lacerda B – Siderópolis e	154,0	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IESul	23.07.2008	Transmissão	2010	2, Siderópolis	900 MVA	Siderópolis – Lajeado Grande	190,4	
Itapura	11.04.2017	Transmissão	2019	Bauru	-125 a +250Mvar	-	-	São Paulo
IE Madeira	18.12.2008	Transmissão	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464,0 MVA	Porto Velho – Araraquara II	2.385,0	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IE Garanhuns	07.10.2011	Transmissão	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100 MVA	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633,0	Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Pré-operacionais

Controlada	Constituição	Segmento	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
Itaúnas	13.01.2017	Transmissão	60 meses	João Neiva 2	Viana 2 – João Neiva 2 Nova Porto Primavera –	79,0	Espírito Santo São Paulo e	R\$297.819	10.02.2017
Tibagi ***	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Rosana	Rosana CD	18,0	Paraná	R\$134.646	11.08.2017
Itaquerê	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Araraquara 2	-	-	São Paulo	R\$397.733	11.08.2017
Itapura ***	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Lorena	-	6	São Paulo	R\$237.947	21.09.2018
Aguapeí	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Baguaçu e Alta Paulista	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	111,0	São Paulo Santa Catarina	R\$601.879	11.08.2017
Biguaçu	06.07.2018	Transmissão	60 meses	Ratones	-	57,0	Catarina	R\$641.382	21.09.2018
Evrecy (Projeto Minuano)	19.12.2019	Transmissão	60 meses	Caxias Norte	Caxias Norte – Caxias 6 C1 Caxias Norte - Vinhedos C1 Caxias Norte - Monte Claro	169	Rio Grande do Sul	R\$681.550	20.03.2020
IE Tibagi (Projeto Três Lagoas)	19.12.2019	Transmissão	42 meses	-	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	37	Mato Grosso do Sul e São Paulo	R\$98.797	20.03.2020
IEMG (Projeto Triângulo Mineiro)	19.12.2019	Transmissão	60 meses	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	173	Minas Gerais	R\$553.567	20.03.2020

Pré-operacionais

Controlada	Constituição	Segmento	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
Paraguaçu	18.11.2016	Transmissão	60 meses	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2 Padre Paraíso 2 – Governador	338,0	Bahia e Minas Gerais	R\$509.595	10.02.2017
Aimorés	18.11.2016	Transmissão	60 meses	-	Valadares 6 C2	208,0	Minas Gerais	R\$341.118	10.02.2017
Ivaí ***	17.05.2017	Transmissão	60 meses	Guaira, Sarandi e Paranavaí Norte	Guaira – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaira, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte	599,0	Paraná	R\$1.936.474	11.08.2017

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

(**) Investimento conforme estimativa da ANEEL.

(***) Circuito duplo.

(ii) Controlada em conjunto**Interligação Elétrica do Madeira S.A.**

Em 13 de março de 2018, a IE Madeira recebeu o Ofício, emitido pela SCT – Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, a qual comunica sobre a abertura de processo administrativo, referente a expectativa de ocorrência de sinistro da apólice de seguro, no valor de R\$99,9 milhões, em razão do descumprimento de prazo de conclusão da completude das instalações de transmissão, relativas ao contrato de concessão 015/2009, pela não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado. A IE Madeira enviou resposta à ANEEL, destacando que já concluiu a etapa de comissionamento das instalações restando apenas a solução de certas pendências não impeditivas próprias e de terceiros para a obtenção do Termo de Liberação Definitivo (TLD).

Em 24 de julho de 2018, a Seguradora Aliança do Brasil Seguros S.A. emitiu a carta em resposta à ANEEL, concluindo que a expectativa de sinistro não possui elementos para que seja convertida em sinistro, não cabendo, portanto, indenização. Em 21 de dezembro de 2018, a IE Madeira recebeu o Ofício nº 732/2018-SCT/ANEEL, cujo objeto é a aplicação de penalidade, no valor de R\$99.900. Em 18 de janeiro de 2019, a IE Madeira enviou resposta à ANEEL, destacando: (i) conforme entendimento da IE Madeira, e de seus assessores jurídicos, a aplicação de penalidade como pretendida pela ANEEL não encontra respaldo legal, haja vista que não está prevista no Edital do Leilão e no Contrato de Concessão da IE Madeira. Dessa forma, nenhuma provisão foi constituída relativa a esse assunto.

Em 24 de setembro de 2019, a IE Madeira enviou à ANEEL, a carta DAF/348/2019, informando sobre a emissão pelo ONS dos Termos de Liberação Definitivos (TLDs), que comprovam que as instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009 estão concluídas e foram superadas todas as pendências não impeditivas próprias. Desta forma, solicitou que à ANEEL efetue a devolução da Apólice de Seguro, nos termos da Cláusula Oitava, Décima Subcláusula, do mencionado Contrato de Concessão.

Em 28 de dezembro de 2019, a SCT emitiu o Ofício nº 739/2019-SCT/ANEEL, informando à IE Madeira que, considerando que a seguradora concorda que a garantia cobre eventuais sinistros ocorridos até a emissão do TLD (em 16 de setembro de 2019) e, desta forma, os direitos da ANEEL são válidos até o julgamento final do processo, não sendo mais necessária a renovação da garantia em questão, cujo vencimento ocorreu em 31 de dezembro de 2019.

- **Processos com probabilidade de perda classificada como possível**

A IE Madeira tem um processo de arbitragem, avaliado como risco de perda possível pelos seus assessores jurídicos, de modo que não há provisão contábil, tramitando na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, contra a empresa Transformadores e Serviços de Energia das Américas Ltda., nova razão social de Toshiba América do Sul Ltda., contratada em julho de 2010 para a construção da linha de transmissão da IE Madeira. O valor total do contrato incluindo os aditivos, atingiu o montante de R\$280.000, e os serviços contratados foram concluídos em julho de 2013. Em dezembro de 2013 a Toshiba requereu a instauração de processo arbitral pleiteando R\$274.000 de indenização por alegados custos adicionais na execução das obras. A IE Madeira apresentou reconvenção requerendo o recebimento de aproximadamente R\$100.000 por descumprimentos contratuais pela construtora e pela aplicação de multa por atraso na conclusão da obra. Em 26 de junho de 2017 o Tribunal Arbitral emitiu sentença, julgando parcialmente procedentes os pedidos das partes e determinou que a apuração dos valores para a liquidação da sentença depende da execução de perícia contábil. Em 21 de janeiro de 2020, as partes apresentaram suas alegações finais referente ao processo. Até o presente momento, a IE Madeira, consubstanciada na opinião dos seus assessores jurídicos, considera que o atual estágio do processo não justifica a provisão de valores para pagamento de eventual condenação, uma vez que o desembolso de caixa não é estimável com confiança, pois depende do resultado da decisão do Tribunal Arbitral sobre a perícia contábil. Estima-se que o Tribunal Arbitral emitirá a Sentença Final no 1º semestre de 2020.

12 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Controladora				Taxas médias anuais de depreciação
			31.03.2020	31.12.2019	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	981	(945)	36	37	4,00%
Arrendamento de edifícios (i)	50.959	(3.601)	47.358	40.392	19,05%
Máquinas e equipamentos	6.576	(2.570)	4.006	4.097	6,47%
Móveis e utensílios	7.913	(6.143)	1.770	1.836	6,23%
Equipamentos de informática	20.023	(13.969)	6.054	6.566	16,65%
Veículos	10.196	(6.434)	3.762	4.127	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	14.734	(8.000)	6.734	8.158	36,40%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.161	(489)	672	679	2,00%
Imobilizado em andamento	19.081	-	19.081	17.747	-
	133.684	(42.151)	91.533	85.699	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Consolidado					
	31.03.2020		31.12.2019		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	981	(944)	37	37	4,00%
Arrendamento de edifícios (i)	52.772	(3.672)	49.100	40.838	10%
Máquinas e equipamentos	6.630	(2.573)	4.057	4.150	6,47%
Móveis e utensílios	7.920	(6.144)	1.776	1.843	6,23%
Equipamentos de informática	20.071	(13.995)	6.076	6.590	16,65%
Veículos	10.196	(6.434)	3.762	4.127	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	14.995	(8.169)	6.826	8.289	40,23%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.161	(488)	673	679	2,00%
Imobilizado em andamento	19.098	-	19.098	17.764	-
	135.884	(42.419)	93.465	86.377	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

Controladora					
	Saldos em 31.12.2019	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 31.03.2020
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	37	-	(1)	-	36
Arrendamento de edifícios	40.392	7.654	(1.124)	436	47.358
Máquinas e equipamentos	4.097	-	(91)	-	4.006
Móveis e utensílios	1.836	-	(66)	-	1.770
Equipamentos de informática	6.566	-	(465)	-	6.101
Veículos	4.127	-	(365)	-	3.762
Arrendamento de veículos	8.158	637	(1.612)	(449)	6.734
Benfeitorias em imóveis de terceiros	679	-	(7)	-	672
Imobilizado em andamento	17.747	1.287	-	-	19.034
	85.699	9.578	(3.731)	(13)	91.533

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2019	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 31.03.2020
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	37	-	-	-	37
Arrendamento de edifícios	40.838	9.151	(1.167)	278	49.100
Máquinas e equipamentos	4.150	-	(93)	-	4.057
Móveis e utensílios	1.843	-	(67)	-	1.776
Equipamentos de informática	6.590	-	(467)	-	6.123
Veículos	4.127	-	(365)	-	3.762
Arrendamento de veículos	8.289	628	(1.642)	(449)	6.826
Benfeitorias em imóveis de terceiros	679	-	(6)	-	673
Imobilizado em andamento	17.764	1.287	-	-	19.051
	86.377	11.066	(3.807)	(171)	93.465

13 Intangível

Na controladora, o saldo de R\$9.897 e no consolidado do saldo de R\$24.227, o montante de R\$10.945 refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

No consolidado, do saldo de R\$24.227, o montante de R\$13.282 refere-se ao ativo de concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo de concessão (contrato 020/2008) é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

A movimentação do intangível é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2019	10.168	25.196
Adições	323	323
Amortização	(594)	(1.292)
Saldo em 31.03.2020	9.897	24.227

14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

a) Moeda Nacional

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro (***)	Controladora		Consolidado	
											31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	9,00%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Dívida líquida/ EBITDA < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	173.276	178.166	173.276	178.166
		105.231		3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024		39.088		41.664	39.088	41.664		
		1.940		TJLP	6,50%	15.03.2029		25		26	25	26		
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	7,23%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	233.478	234.145	233.478	234.145
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros	23.498	13.08.2013	TJLP + 2,06% a.a.	7,70%	15.02.2028	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	4.344	4.482
				3,50% a.a.	3,56%	15.04.2023					-	-	5.584	6.037

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro (***)	Controladora		Consolidado	
											31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros	119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	8,10%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	22.377	23.326
				5,50% a.a.	5,60%	15.01.2021					-	-	8.376	10.888
Contrato 11.2.0842.1	IE Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,95% a.a.	8,00%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	ICSD de no mínimo 1,2 apurado anual	-	-	23.773	24.741
				TJLP + 1,55% a.a.	7,70%	15.05.2026					-	-	20.543	21.380
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	8,20%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	16.286	17.610
				5,5% a.a.	5,50%	15.01.2021					-	-	933	1.213
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	TJLP + 2,58% a.a.	8,10%	15.05.2025	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	3.945	4.136
				3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023					-	-	3.674	3.972
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	TJLP + 2,58% a.a.	8,10%	15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	6.564	6.772
Eletrobras	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	-	-	-	-	32	35	32	35
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	157.348	160.307
Total em moeda nacional											445.899	454.036	719.646	738.900

b) Moeda estrangeira

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Data Final	Indicador financeiro	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
									31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Lei 4131(**)												
MUFG	CTEEP	USD 75.000	20.07.2018	Varição Cambial + 3,3415% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	5,59	20.07.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	395.612	306.069	395.612	306.069
CITI	CTEEP	USD 75.000	24.08.2018	Varição Cambial + Libor 3M + 0,47% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	5,43%	24.08.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	391.108	302.407	391.108	302.407
Total em moeda estrangeira									786.720	608.476	786.720	608.476
Total em moeda nacional e estrangeira									1.232.619	1.062.512	1.506.366	1.347.376
Circulante									836.970	658.553	886.355	709.928
Não circulante									395.649	403.959	620.011	637.448

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices conforme requerido no contrato junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(**) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de Swap para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 30.

(***) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato.

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
2021	36.566	48.410	61.125	82.097
2022	48.755	48.410	82.288	81.943
2023	48.755	48.410	77.581	77.236
2024	39.426	39.081	66.291	65.946
2025	38.578	38.233	65.482	65.137
2026 a 2030	159.323	157.600	242.998	241.275
2031 a 2032	24.246	23.815	24.246	23.814
	395.649	403.959	620.011	637.448

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2018	1.220.781	1.549.244
Adições	80.000	80.000
Pagamentos de principal	(11.847)	(22.117)
Pagamentos de juros	(15.833)	(22.376)
Juros e variações monetárias e cambiais	26.222	32.523
Saldos em 31.03.2019	1.299.323	1.617.274
Saldos em 31.12.2019	1.062.512	1.347.376
Adições (i)	4.138	4.138
Pagamentos de principal	(12.182)	(22.728)
Pagamentos de juros	(13.683)	(19.404)
Juros e variações monetárias e cambiais	191.834	196.984
Saldos em 31.03.2020	1.232.619	1.506.366

(i) Refere-se à captação realizada em 8 de agosto de 2017 do contrato BNDES nº 17.2.0291.2

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 31.03.2020</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	9.928	Penhor de ações	9.928	15.02.2028
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	30.753	Penhor de ações	30.753	15.05.2026
IE Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	44.316	Penhor de ações	44.316	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	16.286	Penhor de ações	16.286	15.04.2023
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	4.878	Penhor de ações	4.878	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	10.238	Penhor de ações	10.238	15.02.2028
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	157.348	Penhor de ações/corporativa	157.348	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	274.667	Penhor de ações	140.080	10.07.2032
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.088.396	Penhor de ações	555.082	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	406.941	Penhor de ações/corporativa	207.540	18.03.2025
IE Garanhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	211.390	Penhor de ações	107.809	15.12.2028
IE Ivaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	1.602.950	Penhor de ações/corporativa	801.475	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial da Controladora de R\$10.247 e no Consolidado no montante de R\$40.084 (R\$10.152 na controladora e R\$ 39.987 no consolidado, em 31 de dezembro de 2019).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de março de 2020, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

15 Arrendamentos

A composição dos saldos de arrendamentos é como segue:

Contrato	Valor contratual	Data de início	Taxa	Data final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Arrendamento de veículos	13.278	28.07.2016	0,58%a.m.	30.11.2020	principal e juros mensais	6.593	8.058	6.698	8.210
Arrendamento de imóveis	10.885	01.07.2019	0,58%a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	48.609	41.227	50.374	41.686
Total de arrendamentos						55.202	49.285	57.072	49.896
Circulante						9.180	9.642	9.456	9.948
Não circulante						46.022	39.643	47.616	39.948

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
2021	5.550	3.959	5.687	4.015
2022	5.837	4.291	6.022	4.317
2023	5.358	4.109	5.545	4.137
2024	5.246	4.300	5.436	4.330
2025 a 2029	24.031	22.984	24.926	23.149
	46.022	39.643	47.616	39.948

A movimentação dos arrendamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2018	512	512
Adoção CPC 06 (R2)	22.361	23.098
Pagamentos	(2.947)	(3.012)
Juros	379	390
Saldos em 31.03.2019	20.305	20.988
Saldos em 31.12.2019	49.285	49.896
Adições	8.047	9.384
Pagamentos	(3.124)	(3.224)
Juros	994	1.016
Saldos em 31.03.2020	55.202	57.072

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 05 de fevereiro de 2020 respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) são de: (i) direito de uso de R\$25.418 na controladora e R\$27.466 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$16.935 na controladora e R\$18.270 no consolidado; (iii) depreciação de R\$414 na controladora e R\$446 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$7.119 na controladora e R\$7.701 no consolidado.

16 Debêntures

	Vencimento	Quan- tidade	Encargos	TIR a.a.	Controladora e Consolidado	
					31.03.2020	31.12.2019
Série única (i)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	8,3%	173.932	168.545
Série única (ii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	7,2%	329.944	336.910
			105,65% do CDI			
Série única (iii)	13.12.2020	350.000	a.a.	6,4%	354.215	350.368
Série única (iv)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	6,9%	669.906	651.017
Série única (v)	15.12.2029	409.325	IPCA+3,50%	5,8%	398.082	389.639
					1.926.079	1.896.479
Circulante					371.913	367.508
Não circulante					1.554.166	1.528.971

- (i) Em agosto de 2016, a Companhia emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IE Madeira e IE Garanhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(*) < 3,5 e EBITDA (*)/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,0.

- (ii) Em março de 2017, a Companhia emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN – Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(*) ≤ 3,5 e EBITDA(*) /Resultado financeiro ≥ 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, ≥ 2,00.

- (iii) Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 13 de junho de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$348.041. Os custos serão apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(*) ≤ 3,5 e EBITDA(*) /Resultado financeiro ≥ 2,00.

(*) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato.

- (iv) Em maio de 2018, a Companhia emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Ivaí, Tibagi, Itaquerê, Itapura e Aguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o

desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2018 no site da Companhia. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de outubro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$603.877. Os custos serão apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

- (v) Em dezembro de 2019, a Companhia emitiu 409.325 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$409.325, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Tibagi, Itaquerê, Itapura, Aguapeí e Biguaçu. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em dezembro de 2019 no site da Companhia. O vencimento das debêntures ocorrerá nos dias 15 de dezembro de 2027, 15 de dezembro de 2028 e 15 de dezembro de 2029 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de junho de 2020. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$387.852. Os custos serão apropriados ao resultado pelo prazo da operação

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 31 de março de 2020 totaliza R\$53.597. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 31 de março de 2020 é de R\$38.001.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
2021	167.870	165.019
2024	329.842	324.284
2025	659.549	648.296
2029	<u>396.905</u>	<u>391.372</u>
	<u>1.554.166</u>	<u>1.528.971</u>

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2018	<u>1.465.211</u>
Pagamentos de juros	(15.866)
Juros e variações monetárias	<u>30.783</u>
Saldos em 31.03.2019	<u>1.480.128</u>
Saldos em 31.12.2019	<u>1.896.479</u>
Pagamentos de juros	(16.798)
Juros e variações monetárias	<u>46.398</u>
Saldos em 31.03.2020	<u>1.926.079</u>

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Imposto de renda	55.488	24.325	56.622	25.266
Contribuição social	20.329	12.681	21.031	13.343
COFINS	27.445	27.213	28.045	27.883
PIS	5.508	5.457	5.638	5.603
INSS	4.520	5.504	5.201	5.976
ISS	1.798	1.975	2.513	2.495
FGTS	700	1.921	700	1.921
Imposto de renda retido na fonte	2.594	4.122	2.665	4.164
Outros	4.933	5.159	5.242	5.455
	123.315	88.357	127.657	92.106

18 PIS e COFINS diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
PIS diferido	192.288	191.665	210.458	211.410
COFINS diferido	885.690	882.821	969.381	973.913
	1.077.978	1.074.486	1.179.839	1.185.323

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apurada sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	65.623	72.634	71.259	78.018
Reserva Global de Reversão – RGR	548	548	548	548
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (ii)	9.304	8.730	9.304	8.730
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.653	1.889	1.653	1.889
Taxa de Fiscalização ANEEL	-	-	385	387
	77.128	83.801	83.149	89.572
Circulante	46.789	47.187	48.970	48.336
Não circulante	30.339	36.614	34.179	41.236

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à

auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de março de 2020 soma R\$18.914 (R\$25.824 em 31 de dezembro de 2019) é registrado na rubrica de outros ativos.

- (ii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

20 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Férias, 13º salário e encargos sociais	19.606	20.589	19.606	20.589
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	6.906	12.752	6.906	12.752
	26.512	33.341	26.512	33.341

21 Provisões e Contingências

(a) Provisões

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Trabalhistas (i)	53.366	54.619	53.489	54.740
Cíveis (ii)	3.428	3.269	5.370	6.935
Fiscais – IPTU (iii)	404	388	404	388
Outros	246	304	246	304
	57.444	58.580	59.509	62.367

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$29.293 na controladora e R\$29.342 no consolidado (R\$30.070 na controladora e R\$30.136 no consolidado em 31 de dezembro de 2019), conforme nota 10.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(b) Movimentação das provisões:

	Controladora				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Outros	Total
Saldos em 31.12.2019	54.619	3.269	388	304	58.580
Constituição	517	105	3	-	625
Reversão	(1.619)	(16)	-	(59)	(1.694)
Pagamento	(1.608)	(60)	-	-	(1.668)
Atualização	1.457	130	13	1	1.601
Saldos em 31.03.2020	53.366	3.428	404	246	57.444
	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Outros	Total
Saldos em 31.12.2019	54.740	6.935	388	304	62.367
Constituição	518	162	3	-	683
Reversão	(1.623)	(1.906)	-	(59)	(3.588)
Pagamento	(1.608)	(60)	-	-	(1.668)
Atualização	1.462	239	13	1	1.715
Saldos em 31.03.2020	53.489	5.370	404	246	59.509

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$642.318 e R\$648.629 em 31 de março de 2020 (R\$607.435 e R\$612.961 em 31 de dezembro de 2019), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora		Consolidado	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	123	14.947	124	14.986
Cíveis	65	71.537	83	77.809
Previdenciárias	34	3.499	34	3.499
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	236.227	1	236.227
Cíveis – Ace Seguradora (ii)	1	18.228	1	18.228
Tributárias – Amortização ágio (iii)	2	166.717	2	166.717
Tributárias – CSLL base negativa (iv)	1	26.721	1	26.721
Tributárias – IPTU	147	97.321	147	97.321
Tributárias – Outros	37	7.121	40	7.121
	411	642.318	433	648.629

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. A ação rescisória foi julgada improcedente e a Companhia interpôs recurso da decisão, pendente de julgamento. Na ação principal, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento provisório de sentença, a impugnação da empresa foi julgada parcialmente procedente e a Companhia apresentará recurso.

(ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Companhia no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões, em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. O processo encontra-se pendente de julgamento pela primeira instância judicial.

(iii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, pendente de julgamento.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os

julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

(iv) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve limiar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. O processo encontra-se pendente de julgamento pela primeira instância judicial.

(d) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Até setembro de 2013, os processos administrativos em fase mais avançadas estavam com decisão favorável no CARF, em linha com o entendimento do judiciário sobre o tema. Em dezembro de 2015 o CARF mudou seu entendimento sobre a tese, porém o judiciário continua com o mesmo posicionamento de antes. Atualmente, os casos que já foram encerrados no CARF (envolvendo os períodos de 2003 a 2010) totalizam R\$ 1.827 milhões e são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia em primeira instância, sendo que no momento aguarda-se julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$ 578,01 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. A Companhia aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

22 Benefício Pós Emprego/ Valores a pagar – Fundação CESP - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$ 2.176 em 31 de março de 2020 (R\$2.173 em 31 de dezembro de 2019), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

(i) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2019 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$55.470 (R\$502.525 em 31 de dezembro de 2018).

Conforme previsto no parágrafo 65 do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados, a Companhia reconhece o valor líquido de ativo de benefícios econômicos futuros que estão disponíveis em forma de redução parcial das contribuições futuras ao Plano, limitado ao valor presente desses benefícios, no total de R\$44.975 e R\$1.951 referente ao custo da obrigação de benefício definido no ativo não circulante no total de R\$43.024 em 31 de março de 2020 (R\$43.024 em 31 de dezembro de 2019).

23 Reserva Global de Reversão - RGR

O saldo em 31 de março de 2020, de R\$15.992 no passivo não circulante (R\$16.612 em 31 de dezembro de 2019), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

24 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2020 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<u>31.03.2020</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
PN	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	<u>658.883.304</u>	<u>3.590.020</u>	<u>658.883.304</u>	<u>3.590.020</u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

(c) Reservas de capital

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Subvenções para investimento – CRC (i)	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	<u>666</u>	<u>666</u>

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”. Conforme facultado pelo CPC nº13 – Adoção Inicial da Lei nº11.638/07 e da Medida Provisória nº449/08, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC.

(d) Reservas de lucros

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	1.190.503	1.190.503
Reserva de retenção de lucros (iii)	797.312	797.312
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	5.466.623	5.466.623
	<u>8.172.442</u>	<u>8.172.442</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social.

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); (iii) adoção inicial do CPC 47; e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

A movimentação do exercício de 2019 é como segue:

Saldo em 2018	5.038.602
Realização (*)	(1.062.144)
Constituição (**)	<u>1.490.165</u>
Saldo em 2019	<u><u>5.466.623</u></u>

(*) A realização contempla, principalmente, valores recebidos do SE e dividendos recebidos de controladas e controladas em conjunto.

(**) A constituição é formada pela atualização do saldo a receber do SE e itens não caixa da aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas IFRS.

(e) Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes um ativo e os respectivos efeitos tributários decorrentes de um superávit atuarial apresentado em laudo elaborado por atuário independente, em 31 de março de 2020 apresenta o valor R\$29.683 líquido de impostos (R\$29.683 em 31 de dezembro de 2019) (nota 22).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, o instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada Biguaçu no valor de R\$33.947 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido, e não no Resultado (vide nota 11 (a)).

(f) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora	
	31.03.2020	31.03.2019
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	392.454	353.512
Média ponderada de ações (i)		
Ordinárias	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	400.945.572	400.945.572
	<u>658.883.304</u>	<u>658.883.304</u>
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	257.961.042	257.944.804
Preferenciais	400.973.586	400.953.134
	<u>658.934.628</u>	<u>658.897.938</u>
Lucro básico por ação	<u>0,59564</u>	<u>0,53653</u>
Lucro diluído por ação	<u>0,59559</u>	<u>0,53652</u>

(i) O cálculo da média ponderada de ações do exercício considera a média ponderada de ações antes do desdobramento.

25 Receita operacional líquida**25.1 Composição da receita operacional líquida**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019	31.03.2020	31.03.2019
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	7.684	18.652	146.642	72.374
Operação e manutenção (a) (nota 7)	287.194	273.548	297.169	282.515
Remuneração dos ativos de concessão – RBSE (b) (nota 7)	285.520	263.604	285.520	263.604
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	103.059	72.131	193.399	128.671
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c)	-	91.893	-	91.893
Aluguéis	5.316	4.973	5.483	5.056
Prestação de serviços	5.112	2.949	2.217	1.967
Total da receita bruta	693.885	727.750	930.430	846.080
Tributos sobre a receita				
COFINS	(61.889)	(55.450)	(67.166)	(59.108)
PIS	(13.436)	(12.039)	(14.587)	(12.834)
Outros	(149)	(257)	(149)	(257)
	(75.474)	(67.746)	(81.902)	(72.199)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(27.731)	(23.563)	(27.731)	(23.563)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(1.624)	(1.755)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(6.719)	(6.423)	(7.280)	(6.957)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(3.597)	(6.701)	(3.597)	(6.701)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)	(2.594)	(2.418)	(2.793)	(2.609)
	(40.641)	(39.105)	(43.025)	(41.585)
	577.770	620.899	805.503	732.296

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa implícita do negócio, estabelecida no início dos contratos/projetos.

(c) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura

Refletem as variações positivas ou negativas apuradas na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura *versus* o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecido no início de cada contrato/projeto, e que no consolidado varia entre 6,6% e 10,5%. Em 31 de março de 2019, o ganho de eficiência refere-se à projetos da Companhia que entraram em operação durante o ano. Durante o primeiro trimestre de 2020 não houve projetos que entraram em operação.

25.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada IE Serra do Japi que não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
Controladas				
IESerra do Japi	026/2009	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IEPinheiros	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
Evrecy	020/2008	2.404	19.06.2018	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEGaranhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

25.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

25.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2019, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 2.565, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 2.565, a RAP e valores correspondentes à Parcela de Ajuste (PA) da Companhia (contrato n.º 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$2.421.123* em 1º de julho de 2018, passou para R\$2.579.079* em 1º de julho de 2019, apresentando um aumento de R\$157.956 equivalente ao aumento de 6,52%. Sendo 4,72% (R\$114.251) do ajuste de IPCA, redução de 0,96% (R\$23.187) da variação da parcela de ajuste, 2,62% (R\$63.476) de RAP adicional para novos investimentos e aumento de 0,14% (R\$3.416) referente aos ativos RBSE (Portaria MME n.º 120/2016 abrangidas pela Lei n.º 12.783/2013).

A receita regulatória da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$2.622.199 (*) em 1 de julho de 2018, passou para R\$ 2.788.514 (*) em 1 de julho de 2019, apresentando um aumento de R\$166.315 equivalente a 6,34%. Sendo redução de 0,19% (R\$4.861) das revisões tarifárias da IESul e IE Pinheiros, 4,78% (R\$125.447) do ajuste de IPCA/IGPM, redução de 0,51% (R\$13.406) da variação da parcela de ajuste, 2,42% (R\$63.419) de RAP adicional para novos investimentos e 0,13% (R\$3.416) referentes aos ativos RBSE (Portaria MME n.º 120/2016 abrangidas pela Lei n.º 12.783/2013), redução de 0,29% (R\$ 7.700) referente a redução contratual de 50% da RAP (pró rata) do contrato 143/01 da RAP da IE Serra do Japi.

(*) Não contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	1.707.327	183.196	-	(34.951)	607.797	135.474	-	(19.764)	2.579.079
143/2001	-	-	17.341	(865)	-	-	-	-	16.476
004/2007	-	-	19.705	(675)	-	-	-	-	19.030
012/2008	-	6	8.637	(291)	-	1.023	1.302	-	10.677
015/2008	-	15.306	16.514	(1.338)	-	4.496	404	(45)	35.337
018/2008	-	56	4.261	(161)	-	1.717	51	(59)	5.865
021/2011	-	-	4.396	(514)	-	-	1.613	-	5.495
026/2009	-	5.439	30.235	(711)	-	-	6.877	-	41.840
001/2008	-	5	47.957	(1.591)	-	-	-	-	46.371
020/2008	-	10.357	-	(2.122)	-	2.266	-	(100)	10.401
013/2008	-	-	6.035	(258)	-	-	-	-	5.777
016/2008	-	1.872	10.587	(537)	-	-	245	(1)	12.166
	1.707.327	216.237	165.668	(44.014)	607.797	144.976	10.492	(19.969)	2.788.514

26 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativa

	Controladora			
	31.03.2020			31.03.2019
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(3.215)	(4.343)
Pessoal	(56.426)	(20.189)	(73.400)	(80.665)
Serviços	(22.287)	(7.654)	(29.941)	(30.952)
Depreciação	-	(4.319)	(4.319)	(4.936)
Materiais	(1.043)	(14)	(1.057)	(9.025)
Arrendamentos e aluguéis	(324)	(262)	(586)	(27)
Outros	(16.441)	(1.640)	(18.081)	(12.286)
	(96.521)	(34.078)	(130.599)	(142.234)
	Consolidado			
	31.03.2020			31.03.2019
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(3.215)	(4.343)
Pessoal	(56.453)	(20.898)	(74.136)	(81.794)
Serviços	(54.536)	(8.877)	(63.413)	(48.025)
Depreciação	-	(4.468)	(4.468)	(5.242)
Materiais	(103.846)	(14)	(103.860)	(47.151)
Arrendamentos e aluguéis	(499)	(264)	(763)	(279)
Outros	(17.867)	(613)	(18.480)	(15.541)
	(233.201)	(35.134)	(268.335)	(202.375)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$7.160 no 1º trimestre de 2020 e R\$16.927 no 1º trimestre de 2019. Os custos implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$141.065 no 1º trimestre de 2020 e R\$68.688 no 1º trimestre de 2019. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

27 Resultado financeiro

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	5.726	9.251	21.983	14.183
Juros ativos	222	386	224	423
Variações monetárias	572	892	574	897
Operações de Hedge (i)				
Ajuste MTM (mark to market)	807	10.603	807	10.603
Variações cambiais	-	33.537	-	33.537
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	169.305	53.151	169.305	53.151
Outras	871	368	894	387
	<u>177.503</u>	<u>108.188</u>	<u>193.787</u>	<u>113.181</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(8.953)	(9.497)	(14.123)	(15.773)
Juros passivos	(635)	(628)	(642)	(628)
Encargos sobre debêntures	(23.138)	(21.054)	(23.138)	(21.054)
Variações monetárias	(26.595)	(15.974)	(26.733)	(16.051)
Instrumento de Hedge (i)				
Encargos Swap	(5.960)	(12.126)	(5.843)	(12.126)
Ajuste MTM (mark to market)	(807)	(10.603)	(807)	(10.603)
Variações cambiais empréstimos	(169.305)	(53.151)	(169.305)	(53.151)
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	-	(33.537)	-	(33.537)
Outras	(2.276)	(4.978)	(2.507)	(5.134)
	<u>(237.669)</u>	<u>(161.548)</u>	<u>(243.098)</u>	<u>(168.057)</u>
	<u>(60.166)</u>	<u>(53.360)</u>	<u>(49.311)</u>	<u>(54.876)</u>

(i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, que disciplina aplicação do capital estrangeiro e remessa de valores para o exterior.

28 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido, exceto a controlada IE Sul que adota o regime de lucro real.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social dos períodos é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019	31.03.2020	31.03.2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	524.857	500.117	555.035	509.264
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(178.451)	(170.040)	(188.712)	(173.150)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Equivalência Patrimonial	45.451	25.372	21.256	11.570
Efeito adoção lucro presumido controladas (*)	-	-	19.775	11.650
Outros	598	(1.937)	598	(1.943)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(132.403)	(146.605)	(147.084)	(151.873)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(75.865)	(112.950)	(77.594)	(114.844)
Diferido	(56.538)	(33.655)	(69.490)	(37.029)
	(132.403)	(146.605)	(147.084)	(151.873)
Alíquota efetiva	25%	29%	27%	30%

(*) foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.815.868)	(1.880.013)	(1.815.868)	(1.880.013)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(1.011.285)	(957.791)	(1.099.567)	(1.031.474)
Provisão para demandas judiciais	19.611	20.003	19.611	20.003
Demais diferenças temporárias	151.813	218.610	152.896	218.658
Total líquido	(2.655.729)	(2.599.191)	(2.742.928)	(2.672.826)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo de concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos são ativos decorrentes de diferenças temporárias e deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

29 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	31.03.2020		31.12.2019		31.03.2020	31.03.2019
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (a)	Administração	-	-	-	-	(3.215)	(4.343)
Dividendos	ISA Capital	-	-	-	(32.834)	-	-
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal (b)	ISA Capital	30	-	52	-	72	60
	IEMG	529	-	58	-	53	70
	IE Pinheiros	77	-	177	-	175	222
	IE Serra do Japi	105	-	91	-	88	112
	Evrecy	424	-	44	-	38	53
	IENNE	983	-	224	-	211	295
	Itaúnas	295	-	48	-	24	29
	Tibagi	159	-	115	-	24	27
	Itaquerê	130	-	95	-	24	27
	Itapura	171	-	29	-	22	27
	Aguapeí	174	-	54	-	24	27
	IESul	-	-	119	-	93	152
	IE Garanhuns	40	-	-	-	-	-
	Biguaçu	177	-	41	-	3	-
	Aimorés	-	-	38	-	31	47
	Paraguaçu	-	-	39	-	31	44
	Ivaí	-	-	34	-	31	43
Internexa Brasil	663	-	-	-	(87)	(50)	
		3.957	-	1.258	-	857	1.185
Prestação de serviços (c)	ISA Capital	79	-	30	-	84	51
	IEMG	56	-	14	-	555	38
	IE Pinheiros	191	-	120	-	343	335
	IE Serra do Japi	94	-	97	-	283	272
	Evrecy	41	-	82	-	577	228
	IENNE	229	-	-	-	983	-
	Itaúnas	25	-	-	-	-	-
	Tibagi	25	-	-	19	-	-
	Itaquere	25	-	-	-	-	-
	Itapura	25	-	-	-	154	-
	Aguapei	25	-	-	-	-	-
	IESul	100	-	-	-	-	-
	IE Garanhuns	-	-	36	-	108	103
	Biguaçu	3	-	-	-	-	-
	Aimorés	35	-	-	-	-	-
	Paraguaçu	35	-	-	-	-	-
	Ivaí	35	-	-	-	-	-
	Internexa Brasil	-	(18)	474	-	270	257
		1.023	(18)	853	19	3.357	1.284
Subtotal		4.980	(18)	2.111	(32.815)	999	(1.874)

Natureza da operação	Partes relacionadas	31.03.2020		31.12.2019		31.03.2020	31.03.2019
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6)	Bandeirantes	119.889	-	120.968	-	1.265	5.534
	Xavantes	387.610	-	1.912.816	-	17.727	4.416
	Assis	1.162	-	3.936	-	194	4.041
	Barra Bonita	3.323	-	30.891	-	212	-
		<u>511.984</u>	<u>-</u>	<u>2.068.611</u>	<u>-</u>	<u>19.398</u>	<u>13.991</u>
Outros							
Passivos (nota 7)	Eletrobras	-	(31.612)	-	(30.623)	-	-
		<u>-</u>	<u>(31.612)</u>	<u>-</u>	<u>(30.623)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total		<u>516.964</u>	<u>(31.630)</u>	<u>2.070.722</u>	<u>(63.438)</u>	<u>20.397</u>	<u>12.117</u>

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$3.215 na controladora e no consolidado (R\$4.343 em 31 de março de 2019).
- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEMG, Pinheiros, Serra do Japi, Evrecy e Garanhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações.; (iii) Internexa, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada fundadora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

30 Instrumentos financeiros**(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros**

	Nível	Controladora		Consolidado	
		31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Equivalentes de caixa	2	673.931	589.838	752.998	591.534
Aplicações financeiras	2	3.635	41.655	511.984	2.068.611
Ativo de concessão Lei 12.783	3	8.388.288	8.512.646	8.388.288	8.512.646
Instrumentos financeiros derivativos	2	196.583	17.508	231.732	19.067
Caixa restrito	2	18.698	18.556	48.536	48.391
Custo amortizado					
Caixas e bancos		3.781	3.825	4.280	4.437
Ativo de concessão - Serviços de O&M	-	140.524	124.222	161.517	142.224
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo		1.620.971	1.576.332	1.620.971	1.576.332
Créditos com partes relacionadas	-	4.978	2.111	917	703
Cauções e depósitos vinculados	-	51.548	52.233	51.597	52.886
Ativo contratual	-	3.460.817	3.430.799	6.202.038	6.006.163
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	836.970	658.553	886.355	709.928
Não circulante	-	395.649	403.959	620.011	637.448
Debêntures					
Circulante	-	371.913	367.508	371.913	367.508
Não circulante	-	1.554.166	1.528.971	1.554.166	1.528.971
Arrendamentos					
Circulante	-	9.180	9.642	9.456	9.948
Não circulante	-	46.022	39.643	47.616	39.948
Fornecedores					
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	81.350	48.048	167.858	167.774
	-	9.731	102.079	9.731	102.079

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. As operações com o efeito do *SWAP* apresentam taxa de 102,3%.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A Controlada Biguaçu celebrou em 09 de outubro de 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *Notional* de USD 29.301. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos (CAPEX) pela Biguaçu em moeda estrangeira.

O derivativo contratado é classificado como *Cash Flow Hedge* segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Operação SWAP

			<u>Controladora e Consolidado</u>	
<u>Curto e longo prazo</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Notional</u>	<u>Valor de referência (Accrual)</u>	<u>Valor justo*</u>
			<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2020</u>
Posição ativa:				
MUFG	julho de 2020	USD 75.000	389.914	395.612
CITI	agosto de 2020		387.865	391.108
Posição passiva:				
MUFG	julho de 2020	USD 75.000	(289.902)	(289.986)
CITI	agosto de 2020		(300.014)	(300.151)
Valor líquido			187.863	196.583

(*) O valor justo refere-se à marcação à mercado em 31 de março de 2020.

Operação NDF

				<u>Consolidado</u>		
				<u>31.03.2020</u>		
	<u>Instrumento</u>	<u>Objetivo da proteção</u>	<u>Natureza</u>	<u>Notional USD</u>	<u>Notional BRL</u>	<u>Valor justo ajuste</u>
Biguaçu	<i>Non Deliverable Forward</i> - NDF	Dólar US\$	Compra	29.292	118.202	35.149

(b) Financiamentos**Índice de endividamento**

O índice de endividamento no final do exercício anterior e do período corrente é o como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	836.970	658.553	886.355	709.928
Não circulante	395.649	403.959	620.011	637.448
Arrendamentos				
Circulante	9.180	9.642	9.456	9.948
Não circulante	46.022	39.643	47.616	39.948
Debêntures				
Circulante	371.913	367.508	371.913	367.508
Não circulante	1.554.166	1.528.971	1.554.166	1.528.971
Dívida total	3.213.900	3.008.276	3.489.517	3.293.751
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	681.347	635.318	1.269.262	2.664.582
Dívida líquida	2.532.553	2.372.958	2.220.255	629.169
Patrimônio líquido	12.219.589	11.794.319	12.722.031	13.761.607
Índice de endividamento líquido	20,7%	20,1%	17,5%	4,6%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 16). A Companhia e suas controladas atendem aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 25.2).
- (iii) Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 16).

(iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 14). A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(v) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.

(vi) **Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(vii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A Companhia faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

(d) **Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 30 de junho de 2020, apurada em 31 de março de 2020, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

		Risco de Variação Cambial – Efeitos no Resultado Financeiro – Controladora e Consolidado					
Operação	Risco	Saldos em 31.03.2020 (Accrual)	Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos e passivos financeiros							
Lei 4131 – <i>Credit Agreement</i> – MUFG Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - MUFG	Varição cambial + 3,3415% a.a.+IR	389.914	(2.929)	(3.661)	(4.393)	(2.197)	(1.464)
	Varição cambial + 3,3415% a.a.+IR		2.929	3.661	4.393	2.197	1.464
Lei 4131 – <i>Credit Agreement</i> – CITI Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - CITI	Varição cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,47% a.a.+IR	387.865	(1.908)	(2.385)	(2.862)	(1.431)	(954)
	Varição cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,47% a.a.+IR		1.908	2.385	2.862	1.431	954
<hr/>							
Efeito líquido da variação			-	-	-	-	-
<hr/>							
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
Taxa do Dólar USD/R\$ (março de 2020) (*)			4,0327	5,0409	6,0491	3,0245	2,0164

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora							
Operação	Risco	Saldos em 31.03.2020	Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e Equivalentes de caixa	100,3% do CDI	677.566	6.150	7.538	8.919	4.752	3.346
Passivos financeiros							
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	173.932	4.007	4.362	4.714	3.651	3.292
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	329.944	6.801	7.377	8.035	6.049	5.379
Debêntures série única (iii)	105,65% CDI a.a.	354.215	3.114	3.881	4.643	2.343	1.567
Debêntures série única (iv)	IPCA + 4,70%.	669.906	13.123	15.170	16.523	12.439	11.062
Debêntures série única (v)	IPCA + 3,50%.	398.082	6.779	7.602	8.419	5.952	5.119
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	406.780	7.177	7.904	9.122	5.524	4.297
Derivativos							
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	395.612	2.331	2.905	3.475	1.754	1.173
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	391.108	2.423	3.019	3.612	1.823	1.219
Efeito líquido da variação			(39.605)	(44.682)	(49.624)	(34.783)	(29.762)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (junho de 2020) (*)			3,37%a.a.	4,21% a.a.	5,06% a.a.	2,53% a.a.	1,69% a.a.
IPCA (março de 2020)			3,30% a.a.	4,13% a.a.	4,95%a.a.	2,48% a.a.	1,65% a.a.
TJLP (março de 2020)			4,94% a.a.	6,18% a.a.	7,41% a.a.	3,71% a.a.	2,47% a.a.

Operação	Risco	Saldos em 31.03.2020	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Consolidado				
			Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e Equivalentes de caixa	100,3% do CDI	1.264.982	11.481	14.074	16.651	8.872	6.247
Passivos financeiros							
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	173.932	4.007	4.362	4.714	3.651	3.292
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	329.944	6.801	7.377	8.035	6.049	5.379
Debêntures série única (iii)	105,65% CDI a.a.	354.215	3.114	3.881	4.643	2.343	1.567
Debêntures série única (iv)	IPCA + 4,70%.	669.906	13.123	15.170	16.523	12.439	11.062
Debêntures série única (v)	IPCA + 3,50%.	398.082	6.779	7.602	8.419	5.952	5.119
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	406.780	7.177	7.904	9.122	5.524	4.297
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	97.832	1.594	1.865	2.134	1.321	1.040
Derivativos							
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	395.612	2.331	2.905	3.475	1.754	1.173
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	391.108	2.423	3.019	3.612	1.823	1.219
Efeito líquido da variação			(35.868)	(40.011)	(44.026)	(31.984)	(27.901)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (junho de 2020) (*)			3,37%a.a.	4,21% a.a.	5,06% a.a.	2,53% a.a.	1,69% a.a.
IPCA (março de 2020)			3,30% a.a.	4,13% a.a.	4,95%a.a.	2,48% a.a.	1,65% a.a.
TJLP (março de 2020)			4,94% a.a.	6,18% a.a.	7,41% a.a.	3,71% a.a.	2,47% a.a.

31 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/19 a 01/06/21	2.415.345	6.015
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/19 a 19/12/20	50.000	97
Transportes Nacionais (c)	19/12/19 a 19/12/20	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/19 a 30/04/20	85.000	5
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/20	Valor de mercado	229
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 26/11/24	608.740	3.713
			10.092
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/19 a 01/06/21	2.974.444	6.321
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/19 a 19/12/20	50.000	97
Transportes Nacionais (c)	19/12/19 a 19/12/20	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/19 a 30/04/20	85.000	5
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/20	Valor de mercado	229
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 26/11/24	608.740	3.713
			10.398

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

32 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 02 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2019, o valor de R\$4.878.886 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$3.070.286 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.808.600 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$283.987 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$2.092.587.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013. Tal decisão foi mantida pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 05 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e

monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

33 Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento

A conciliação da atividade de financiamento e o fluxo de caixa é conforme a seguir:

	Controladora					
	31.12.2019	Fluxo de caixa	Alterações não Caixa			31.03.2020
			Adição ou transferência	Juros	Prescrição	
Empréstimos e financiamento	1.062.512	(21.727)	-	191.834	-	1.232.619
Debêntures	1.896.479	(16.798)	-	46.398	-	1.926.079
Arrendamentos	49.285	(3.124)	8.278	763	-	55.202
Instrumentos financeiro derivativos	17.508	1.254	-	177.821	-	196.583
Juros sobre o capital próprio / Dividendos	102.079	(91.971)	-	-	(377)	9.731
Total	3.127.863	(132.366)	8.278	416.816	(377)	3.420.214

	Consolidado					
		Alterações não Caixa				
	31.12.2019	Fluxo de caixa	Adição ou transferência	Juros	Prescrição	31.03.2020
Empréstimos e financiamento	1.347.377	(37.994)	-	196.984	-	1.506.367
Debêntures	1.896.479	(16.798)	-	46.398	-	1.926.079
Arrendamentos	49.896	(3.223)	9.608	792	-	57.073
Instrumentos financeiros derivativos	17.508	1.254	-	177.821	-	196.583
Juros sobre o capital próprio / Dividendos	102.079	(91.971)	-	-	(377)	9.731
Total	3.413.339	(148.732)	9.608	421.995	(377)	3.695.833

34 Eventos subsequentes

Juros sobre capital próprio

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de abril de 2020 foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor total bruto de R\$150.333, correspondente a R\$ 0,228164 por ação de ambas as espécies.

* * *

Outras informações que a Companhia entende como relevante

1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório

Ativo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	757.278	-	757.278
Aplicações financeiras	511.984	-	511.984
Ativo de concessão	2.082.903	(1.801.381)	281.522
Estoques	63.747	(48.582)	15.165
Serviços em curso	-	9.681	9.681
Tributos e contribuições a compensar	43.483	-	43.483
Caixa restrito	1.887	-	1.887
Créditos com partes relacionadas	917	-	917
Instrumentos financeiros derivativos	228.664	-	228.664
Despesas pagas antecipadamente	33.212	-	33.212
Outros	46.416	(6.932)	39.484
	3.770.491	(1.847.214)	1.923.277
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	46.649	-	46.649
Contas a Receber (ativo da concessão)	12.668.940	(12.658.240)	10.700
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	1.620.971	-	1.620.971
Cauções e depósitos vinculados	51.597	-	51.597
Estoques	23.089	(23.089)	-
Benefício à empregado – Superávit atuarial	43.024	-	43.024
Instrumentos financeiros derivativos	3.068	-	3.068
Serviços em curso	-	12.226	12.226
Outros	25.926	(12.226)	13.700
	14.483.264	(12.681.329)	1.801.935
Investimentos	2.360.020	(849.907)	1.510.113
Imobilizado	93.465	7.060.092	7.153.557
Intangível	24.227	276.273	300.500
	2.477.712	6.486.458	8.964.170
	16.960.976	(6.194.871)	10.766.105
Total do ativo	20.731.467	(8.042.085)	12.689.382

Passivo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	886.355	-	886.355
Debêntures	371.913	-	371.913
Arrendamentos	9.456	(9.216)	240
Fornecedores	167.858	-	167.858
Tributos e encargos sociais a recolher	127.657	-	127.657
Encargos regulatórios a recolher	48.970	-	48.970
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	9.731	-	9.731
Obrigações trabalhistas	26.512	-	26.512
Valores a pagar – Funcesp	2.176	-	2.176
Reserva Global de Reversão - RGR	2.480	-	2.480
Outros	55.374	-	55.374
	1.708.482	(9.216)	1.699.266
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	620.011	-	620.011
Debêntures	1.554.166	-	1.554.166
Arrendamentos	47.616	(47.543)	73
PIS e COFINS diferidos	1.179.839	(1.179.839)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.742.928	(2.029.567)	713.361
Encargos regulatórios a recolher	34.179	-	34.179
Provisões	59.509	-	59.509
Reserva Global de Reversão - RGR	15.992	-	15.992
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	388.616	388.616
Outros	46.714	-	46.714
	6.300.954	(2.868.333)	3.432.621
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	8.172.442	(6.980.364)	1.192.078
Outros resultados abrangentes	63.630	-	63.630
Reserva de reavaliação	-	1.844.194	1.844.194
Lucros/Prejuízos acumulados	392.831	(28.366)	364.465
	12.219.589	(5.164.536)	7.055.053
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	502.442	-	502.442
	12.722.031	(5.164.536)	7.557.495
Total do passivo e do patrimônio líquido	20.731.467	(8.042.085)	12.689.382

	Consolidado		
	31.03.2020		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Receita de O & M	297.169	-	297.169
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	131.154	131.154
Receita RBSE	285.520	129.935	415.455
Implementação da infraestrutura	146.642	(146.642)	-
Remuneração do ativo da concessão	193.399	(193.399)	-
Outras receitas	7.700	-	7.700
Deduções da receita operacional	(124.927)	7.790	(117.137)
Receita operacional líquida	805.503	(71.162)	734.341
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(141.065)	141.065	-
Custos de Operação e Manutenção	(92.136)	(4.315)	(96.451)
Custos dos serviços de construção e de O&M	(233.201)	136.750	(96.451)
Despesas gerais e administrativas	(30.666)	(544)	(31.210)
Depreciação e Amortização	(4.468)	(136.083)	(140.551)
Resultado Financeiro	(49.311)	693	(48.618)
Equivalência Patrimonial	62.516	(42.202)	20.314
Amortização do ágio	(632)	25	(607)
Outras receitas (despesas) operacionais	5.294	(14.874)	(9.580)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	555.035	(127.397)	427.638
Imposto de renda e contribuição social	(147.084)	43.232	(103.852)
Lucro líquido do período	407.951	(84.165)	323.786

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório

	<u>Consolidado</u>
	<u>31.03.2020</u>
EBITDA IFRS (ICVM 527)	609.446
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(146.642)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(478.919)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	-
(-) Receita de O&M	(297.169)
(+) Receita de uso da rede elétrica	843.778
(-) PIS e COFINS diferidos	7.790
(+) Custo de implementação da infraestrutura	141.065
(-) Custo de O & M	(4.315)
(-) Despesas gerais e administrativas	(544)
(-) Equivalência patrimonial	(42.202)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(14.874)
EBITDA REGULATÓRIO (ICVM 527)	<u>617.414</u>
EBITDA Coligadas (ponderado pela participação ISA CTEEP)	74.134
Equivalência Patrimonial	(20.314)
Custos e despesas não recorrentes ¹	2.536
EBITDA AJUSTADO	<u>673.770</u>

¹Os custos e despesas não recorrentes no 1T20 são referentes aos autos de infração.

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	31.03.2020					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	4.000	-	4.000	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	4.000	-	4.000	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.148.528	1,28	236.005.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.158.644	9,75	212.276.657	52,94	237.435.301	36,04
Outros (ii)	1.922.256	0,75	183.520.387	45,77	185.442.643	28,14
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.797.044	98,72	422.877.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

31.03.2019						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	1.286.132	1,28	59.000.340	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	1.000	-	1.000	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	1.000	-	1.000	-
Total do Bloco de Controle	57.714.208	89,50	1.287.132	1,28	59.001.340	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	6.289.661	9,75	52.005.758	51,88	58.295.419	35,39
Outros (ii)	480.564	0,75	46.943.503	46,83%	47.424.067	28,79%
Total das Ações em Circulação	6.770.225	10,50	98.949.261	98,72	105.719.486	64,18
Capital Total	64.484.433	100,00	100.236.393	100,00	164.720.826	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	31.03.2020					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	99,99	-	-	840.625.000	99,99
ISA Investimento e Participações do Brasil S.A.	10	0,01	-	-	10	0,01
	<u>840.625.010</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.010</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Acionistas	31.03.2019					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Demais acionistas	425.599.786	38,42	-	-	425.599.786	38,42
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas notas 8 e 32, a Companhia registra saldo líquido de contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$1.620.971 mil, relativo aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e dando cumprimento ao disposto no inciso vi do artigo 163 da Lei no 6.404/76, declara que analisou as informações trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020 e o Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., manifestando-se favoravelmente a sua divulgação.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Ricardo Lopes Cardoso

Carla Alessandra Trematore

Andrea Costa Amancio Negrão

Pablo Saint Just Lopes

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2020, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão.

Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2020

São Paulo, 29 de abril de 2020.

Rui Chammas
Diretor Presidente e Diretor de Projetos Interino

Alessandro Gregori Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Carlos Ribeiro
Diretor Técnico e de Relações Institucionais Interino

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e tomaram conhecimento do Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

Rui Chammas
Diretor Presidente e Diretor de Projetos Interino

Alessandro Gregori Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Carlos Ribeiro
Diretor Técnico e de Relações Institucionais Interino